



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.652.319/0001-13
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.027,94	R\$ 156.661,42
CIRCULANTE		R\$ 30.027,94	R\$ 156.461,42
DISPONIVEL		R\$ 30.027,94	R\$ 152.332,02
CAIXA		R\$ 1.877,94	R\$ 28.918,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 28.150,00	R\$ 123.413,36
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 4.129,40
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 4.129,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 200,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PARTICIPAÇÃO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PASSIVO		R\$ 30.027,94	R\$ 156.661,42
CIRCULANTE		R\$ 5.350,71	R\$ 66.944,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 762,13	R\$ 24.406,23
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 532,23	R\$ 13.136,19
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 229,90	R\$ 11.270,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 4.588,58	R\$ 42.538,46
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 4.588,58	R\$ 42.538,46
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.677,23	R\$ 89.716,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 11.000,00	R\$ 23.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 11.000,00	R\$ 23.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 13.677,23	R\$ 66.716,73
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 13.677,23	R\$ 66.716,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.90.8D.E1.9F.8F.89.A5.BA.77.F8.90.C7.CD.BF.9F.2D.AF.B5.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.652.319/0001-13
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 313.200,00	R\$ 791.018,38
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 313.200,00	R\$ 791.018,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (44.698,74)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (44.698,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 313.200,00	R\$ 746.319,64
LUCRO BRUTO		R\$ 313.200,00	R\$ 746.319,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (59.054,01)	R\$ (159.636,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL/ MÃO-DE-OBRA		R\$ 0,00	R\$ (12.309,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.790,00)	R\$ (77.641,76)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (52.264,01)	R\$ (69.685,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.012,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.012,54)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 254.145,99	R\$ 585.670,73
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 254.145,99	R\$ 585.670,73
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 254.145,99	R\$ 585.670,73
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 254.145,99	R\$ 585.670,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.90.8D.E1.9F.8F.89.A5.BA.77.F8.90.C7.CD.BF.9F.2D.AF.B5.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019
Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	RS778.182,83C
Recebimento de Clientes	RS778.182,83C
Recebimento de Juros	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C
Pagamentos	RS164.597,30D
(-)Fornecedores	RS49.569,68D
(-)Impostos	RS78.125,28D
(-)Salários	RS35.890,38D
(-)Juros	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C
(-) Despesas Financeiras	RS1.011,96D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS613.585,53C
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	RS12.000,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS503.281,45D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS491.281,45D
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS122.304,08C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS30.027,94C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS152.332,02C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente instalados.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
AD.90.8D.E1.9F.8F.89.A5.BA.77.F8.90.C7.CD.BF.9F.2D.AF.B5.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.1 do Visualizador Página 1 de 1

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF: 009.752.162-01
RG: 15029 Data Expedição:26/08/2019

ATAIS MARIA OLIVEIRA MOTA
CONTADORA
CPF: 891.010.732-49 CRC/PA: 019320
RG: 4637753 Expedição:08/01/2014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNP **34.652.319/0001-13**

Número de Ordem do Livro: **4**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	11.000,00	13.677,23	24.677,23
Configurações de saldos (contas sintéticas registro J210)	12.000,00	53.039,50	65.039,50
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	12.000,00	0,00	12.000,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	532.631,23	532.631,23
Lucro Líquido do Período	0,00	(-)585.670,73	(-)585.670,73
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	23.000,00	66.716,73	89.716,73
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.90.8D.E1.9F.8F.89.A5.BA.77.F8.90.C7.CD.BF.9F.2D.AF.B5.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.652.319/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
NIRE	15201548324
CNPJ	34.652.319/0001-13
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Santarém
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3296

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3296
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.90.8D.E1.9F.8F.89.A5.BA.77.F8.90.C7.CD.BF.9F.2D.AF.B5.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

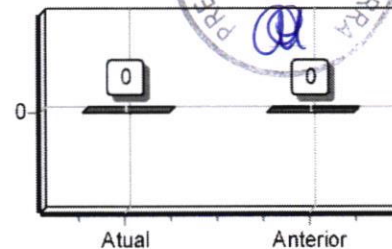
Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

**Rentabilidade do Investimento Total**

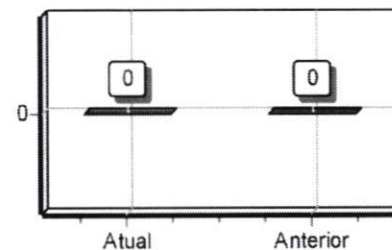
Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Ativo	156.661,42	= 0,00

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.

**Rentabilidade do Capital Próprio**

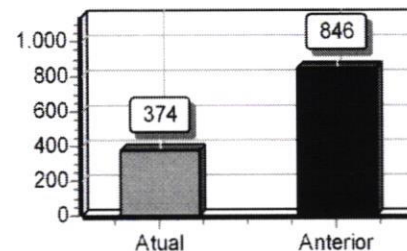
Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	89.716,73	= 0,00

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.

**Rentabilidade do Ativo ROA**

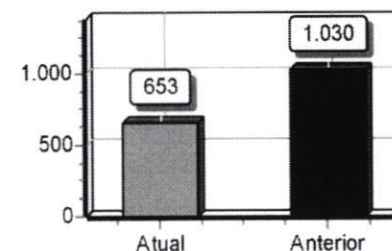
Lucro/Prejuízo	585.670,73	
<hr/>		
Ativo	156.661,42	= 3,74

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$374,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.

**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

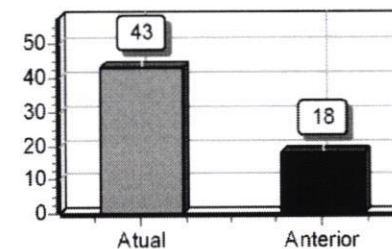
Lucro/Prejuízo	585.670,73	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	89.716,73	= 6,53

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$653,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	66.944,69	
<hr/>		
Ativo	156.661,42	= 0,43

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 43% do ativo total.



SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

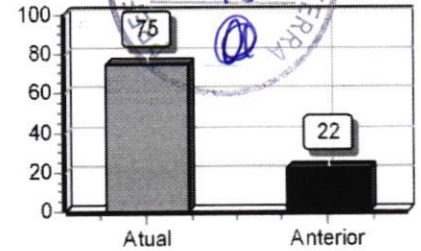
Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

**Grau de Endividamento**

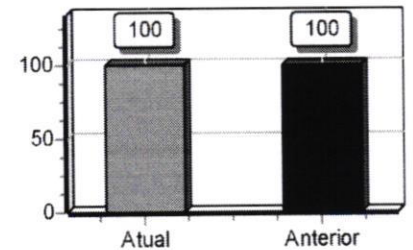
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	66.944,69	
-----		= 0,75
Patrimônio Líquido	89.716,73	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 75% do capital próprio.

**Composição de Endividamento**

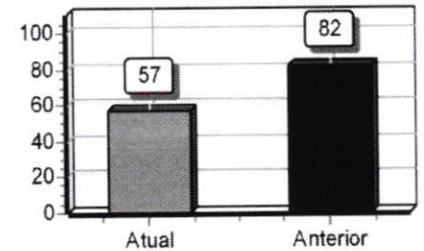
Passivo Circulante	66.944,69	
-----		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	66.944,69	

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

**Capital de Giro Terceiros**

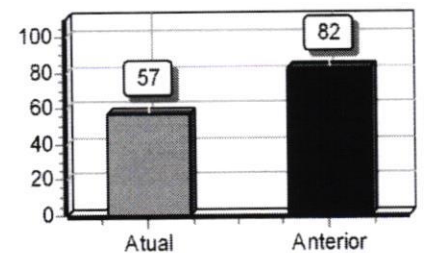
Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	89.716,73	
-----		= 0,57
Ativo	156.661,42	

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 57% do Ativo Total.

**Capital de Giro Próprio**

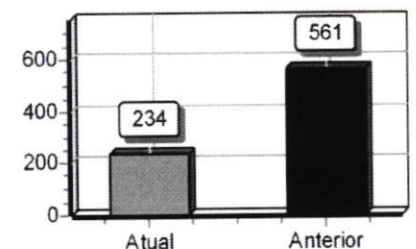
Patrimônio Líquido	89.716,73	
-----		= 0,57
Ativo Circulante	156.461,42	

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 57% do ativo Circulante.

**Solvência Geral**

Ativo	156.661,42	
-----		= 2,34
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	66.944,69	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 234% do capital de terceiros.



SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

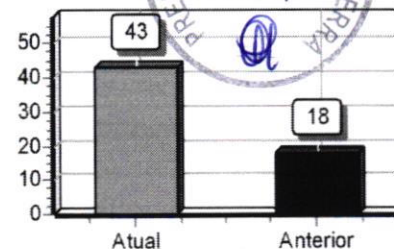
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 3

Participação de Terceiros

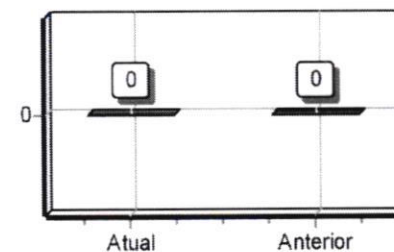
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	66.944,69	
<hr/>		= 0,43
Ativo	156.661,42	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 43 % do investimento total.

**Margem Líquida**

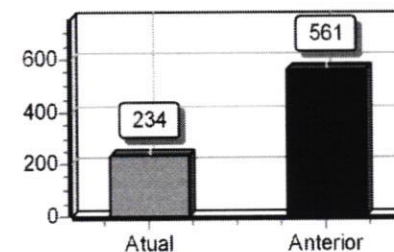
Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	58.567.073,00	
<hr/>		= 0,00
Vendas Líquidas	0,00	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos

**Liquidez Geral**

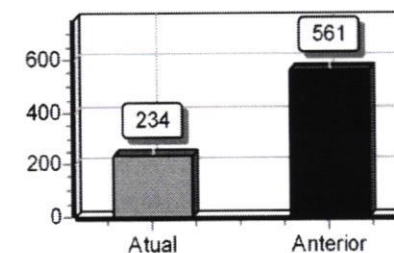
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	156.461,42	
<hr/>		= 2,34
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	66.944,69	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,34 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

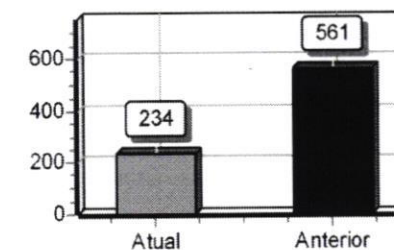
Ativo Circulante	156.461,42	
<hr/>		= 2,34
Passivo Circulante	66.944,69	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,34 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	156.461,42	
<hr/>		= 2,34
Passivo Circulante	66.944,69	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,34 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

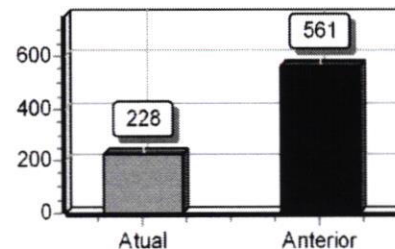
Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

**Liquidez Imediata**

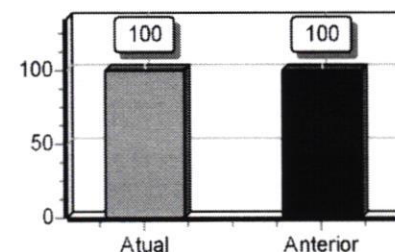
Ativo Disponível	152.332,02	
<hr/>		= 2,28
Passivo Circulante	66.944,69	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,28 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

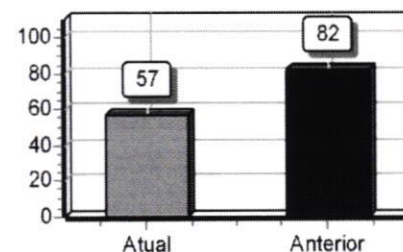
Ativo Circulante - Passivo Circulante	89.516,73	
<hr/>		= 1,00
Patrimônio Líquido	89.716,73	

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

**Capitalização**

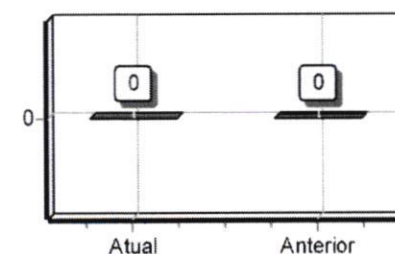
Patrimônio Líquido	89.716,73	
<hr/>		= 0,57
Ativo	156.661,42	

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 57% do investimento total.

**Giro do Ativo**

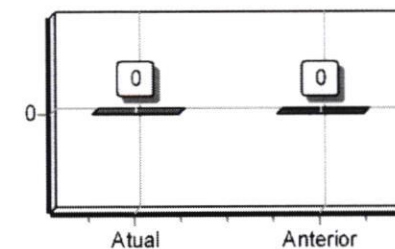
Vendas Líquidas	0,00	
<hr/>		= 0,00
Ativo	156.661,42	

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,00 para cada R\$1,00 de investimento total

**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	200,00	
<hr/>		= 0,00
Patrimônio Líquido	89.716,73	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do capital próprio.



SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

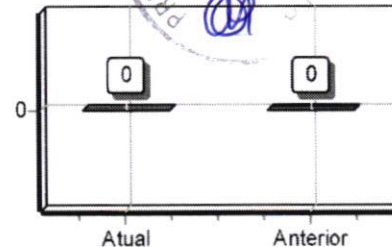
Folha:

5

Imobilização dos Recursos Não Correntes

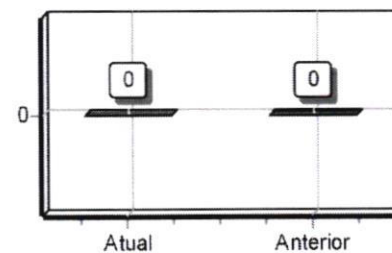
Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	200,00	
<hr/>		= 0,00
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	89.716,73	

Quanto menor, melhor. 0% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	200,00	
<hr/>		= 0,00
Ativo	156.661,42	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do investimento total.



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente instalados.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.90.8D.E1.9F.8F.89.A5.BA.77.F8.90.C7.CD.BF.9F.2D.AF.B5.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.1 do Visualizador Página 5 de 5

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF: 009.752.162-01
RG: 15029 Data Expedição:26/08/2019

ATAIS MARIA OLIVEIRA MOTA
CONTADORA
CPF:891.010.732-49 CRC/PA: 019320
RG: 4637753 Expedição:08/01/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201548324	CNPJ 34.652.319/0001-13
NOME EMPRESARIAL SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.90.8D.E1.9F.8F.89.A5.BA.77.F8.90.C7.CD.BF.9F.2D.AF.B5.C3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	34652319000113	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA:34652319000113	859876561565736577 7	23/12/2022 a 23/12/2023	Sim
Contador	89101073249	ATAIS MARIA OLIVEIRA MOTA:89101073249	893049762840099862 1	16/06/2022 a 16/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AD.90.8D.E1.9F.8F.89.A5.BA.77.F8.90.
C7.CD.BF.9F.2D.AF.B5.C3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/03/2023 às 23:48:09

D4.8E.0F.2F.4B.23.9F.0C
29.31.52.38.DC.CB.D9.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



1) CONTEXTO OPERACIONAL

SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ nº 34.652.319/0001-13 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Santarém/PA, tendo como objeto social atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com início de atividades em 26/08/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira (empresas ME ou EPP).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa não possui imobilizado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituição financeira.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 23.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$10.000,00 (dez mil reais) integralizado;



WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$1.000,00 (um mil reais) integralizado;

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$1.000,00 (um mil reais) integralizado.

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

THAYGO DE AZEVEDO NEVES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

7) PATRIMONIO LÍQUIDO

No ano 2022 a empresa apresentou lucro de R\$ 585.670,73 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscientos e setenta reais e setenta e três centavos). Foi distribuído R\$ 532.631,23 (quinhentos e trinta e dois mil seiscientos e trinta e um reais e vinte e três centavos) da seguinte forma: JOCINEY JOSE PEDROSO R\$ 146.092,37 (cento e quarenta e seis mil noventa e dois reais e trinta e sete centavos), ao sócio Wander Maia R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA R\$ 125.720,46 (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), SABRINA FRAZAO



TOLENTINO R\$ 61.151,35 (sessenta e um mil cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO R\$ 32.768,71 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ R\$ 53.452,89 (cinquenta e três mil quatrocentos cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), BARBARA ISELY BERLANGA VIGAÜD R\$ 53.452,89 (cinquenta e três mil quatrocentos cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), ANDRE SILVEIRA AGUIAR R\$ 10.992,56 (dez mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) . Totalizando uma reserva de lucros de R\$ 66.716,73 (sessenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Saldo final no PATRIMONIO LÍQUIDO da empresa em 31/12/2022 R\$ 89.716,73 (oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santarém/PA, 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.90.8D.E1.9F.8F.89.A5.BA.77.F8.90.C7.CD.BF.9F.2D.AF.B5.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.1 do Visualizador Página 3 de 3

Jociney José Pedroso da Silva Junior
ADMINISTRADOR

Ataís Maria Oliveira Mota
CONTADORA



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 34.652.319/0001-13
Número de Ordem do Livro:	5	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
NIRE	15201548324
CNPJ	34.652.319/0001-13
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Santarém
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4981

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4981
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.C7.3B.F1.77.59.F3.20.D6.E6.B0.EE.AD.16.87.AD.71.04.8B.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.652.319/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 156.661,42	R\$ 232.386,49
CIRCULANTE		R\$ 156.461,42	R\$ 232.150,49
DISPONIVEL		R\$ 152.332,02	R\$ 177.609,28
CAIXA		R\$ 28.918,66	R\$ 31.771,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 123.413,36	R\$ 145.838,12
CREDITOS		R\$ 4.129,40	R\$ 54.541,21
CLIENTES		R\$ 4.129,40	R\$ 54.541,21
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 200,00	R\$ 236,00
INVESTIMENTOS		R\$ 200,00	R\$ 236,00
PARTICIPAÇÃO CAPITAL		R\$ 200,00	R\$ 236,00
PASSIVO		R\$ 156.661,42	R\$ 232.386,49
CIRCULANTE		R\$ 66.944,69	R\$ 51.397,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.406,23	R\$ 22.928,47
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 13.136,19	R\$ 11.174,65
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 11.270,04	R\$ 11.753,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 42.538,46	R\$ 28.469,09
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 42.538,46	R\$ 28.469,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 89.716,73	R\$ 180.988,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 23.000,00	R\$ 27.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 23.000,00	R\$ 27.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 66.716,73	R\$ 153.988,93
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 66.716,73	R\$ 153.988,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.C7.3B.F1.77.59.F3.20.D6.E6.B0.EE.AD.16.87.AD.71.04.8B.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019
 Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2023 até 31/12/2023



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais	RS2.202.036,91C	RS743.225,57C
Recebimento de Clientes	RS2.202.036,91C	RS743.225,57C
Recebimento de Juros	RS0,00C	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C	RS0,00C
Pagamentos	RS2.180.759,65D	RS632.921,49D
(-)Fornecedores	RS1.740.039,72D	RS553.784,25D
(-)Impostos	RS432.350,20D	RS78.125,28D
(-)Salários	RS0,00C	RS0,00C
(-)Juros	RS0,00C	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C	RS0,00C
(-) Despesas Financeiras	RS8.369,73D	RS1.011,96D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS21.277,26C	RS110.304,08C
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C	RS0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	RS4.000,00C	RS12.000,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C	RS0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS4.000,00C	RS12.000,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS25.277,26C	RS122.304,08C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS152.332,02C	RS30.027,94C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS177.609,28C	RS152.332,02C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente instalados.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
 Administrador
 CPF:009.752.162-01
 RG:15029 Data de expedição:26/08/2019
 Médico clínico

ATAIS MARIA OLIVEIRA MOTA
 Contadora
 CPF:891.010.732-49 CRC/PA:019320/O
 RG:4637753 Data de expedição:08/01/2014

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.C7.3B.F1.77.59.F3.20.D6.E6.B0.EE.AD.16.87.AD.71.04.8B.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.1 do Visualizador Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 34.652.319/0001-13

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	23.000,00	66.716,73	89.716,73
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	4.000,00	0,00	4.000,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	(-)1.595.483,24	(-)1.595.483,24
Lucro Líquido do Período	0,00	1.682.755,44	1.682.755,44
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	27.000,00	153.988,93	180.988,93
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.C7.3B.F1.77.59.F3.20.D6.E6.B0.EE.AD.16.87.AD.71.04.8B.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.652.319/0001-13
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 791.018,38	R\$ 2.299.785,43
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 791.018,38	R\$ 2.299.763,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 22,41
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (44.698,74)	R\$ (105.272,82)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (44.698,74)	R\$ (105.272,82)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 746.319,64	R\$ 2.194.512,61
LUCRO BRUTO		R\$ 746.319,64	R\$ 2.194.512,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (159.636,37)	R\$ (503.401,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL/ MÃO-DE-OBRA		R\$ (12.309,12)	R\$ (32.066,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (77.641,76)	R\$ (179.691,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (69.685,49)	R\$ (291.493,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.012,54)	R\$ (8.369,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.012,54)	R\$ (8.369,73)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 585.670,73	R\$ 1.682.741,85
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 585.670,73	R\$ 1.682.741,85
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 585.670,73	R\$ 1.682.741,85
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 585.670,73	R\$ 1.682.741,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.C7.3B.F1.77.59.F3.20.D6.E6.B0.EE.AD.16.87.AD.71.04.8B.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha:

**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		= 0,00
Ativo	232.386,49	

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do investimento total.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	0,00	
<hr/>		= 0,00
Patrimônio Líquido	180.988,93	

Quanto maior, melhor. O resultado é de 0% do capital próprio.

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	1.682.741,85	
<hr/>		= 7,24
Ativo	232.386,49	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$724,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	1.682.741,85	
<hr/>		= 9,30
Patrimônio Líquido	180.988,93	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$930,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	51.397,56	
<hr/>		= 0,22
Ativo	232.386,49	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 22% do ativo total.

SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	51.397,56	
		= 0,28
Patrimônio Líquido	180.988,93	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 28% do capital próprio.

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	51.397,56	
		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	51.397,56	

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	180.988,93	
		= 0,78
Ativo	232.386,49	

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 78 % do Ativo Total.

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	180.988,93	
		= 0,78
Ativo Circulante	232.150,49	

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 78 % do ativo Circulante.

Solvência Geral

Ativo	232.386,49	
		= 4,52
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	51.397,56	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 452 % do capital de terceiros.

SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 3

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	51.397,56	
<hr/>		= 0,22
Ativo	232.386,49	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 22 % do investimento total.

**Margem Líquida**

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	168.274.185,00	
<hr/>		= 0,00
Vendas Líquidas	0,00	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	232.150,49	
<hr/>		= 4,52
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	51.397,56	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,52 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	232.150,49	
<hr/>		= 4,52
Passivo Circulante	51.397,56	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,52 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	232.150,49	
<hr/>		= 4,52
Passivo Circulante	51.397,56	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,52 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

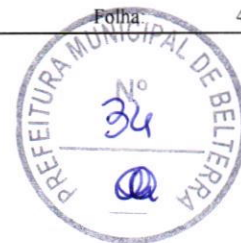
Folha:

4

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	177.609,28	
<hr/>		= 3,46
Passivo Circulante	51.397,56	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	180.752,93	
<hr/>		= 1,00
Patrimônio Líquido	180.988,93	

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

Capitalização

Patrimônio Líquido	180.988,93	
<hr/>		= 0,78
Ativo	232.386,49	

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 78% do investimento total.

Giro do Ativo

Vendas Líquidas	0,00	
<hr/>		= 0,00
Ativo	232.386,49	

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$0,00 para cada R\$1,00 de investimento total

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	236,00	
<hr/>		= 0,00
Patrimônio Líquido	180.988,93	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do capital próprio.

SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 34652319000113 NIRE: 15201548324 Data: 26/08/2019

Endereço: AV RUI BARBOSA, 2170, ALDEIA, Santarém, PA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

**Imobilização dos Recursos Não Correntes**

Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	236,00	
<hr/>		= 0,00
Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	180.988,93	

Quanto menor, melhor. 0% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

Imobilização do Investimento Total

Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	236,00	
<hr/>		= 0,00
Ativo	232.386,49	

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0% do investimento total.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
A sociedade não possui Conselho Fiscal e Auditoria Independente instalados.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
Administrador
CPF:009.752.162-01
RG:15029 Data de expedição:26/08/2019
Médico clínico

ATAIS MARIA OLIVEIRA MOTA
Contadora
CPF:891.010.732-49 CRC/PA: 019320/O
RG:4637753 Data de expedição:08/01/2014

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.C7.3B.F1.77.59.F3.20.D6.E6.B0.EE.AD.16.87.AD.71.04.8B.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.1 do Visualizador Página 5 de 5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



1) CONTEXTO OPERACIONAL

SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA CNPJ nº 34.652.319/0001-13 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Santarém/PA, tendo como objeto social atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com início de atividades em 26/08/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira (empresas ME ou EPP).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa não possui imobilizado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituição financeira.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

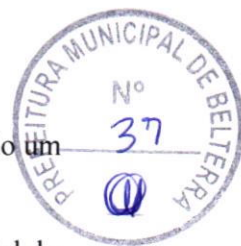
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 27.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.



BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

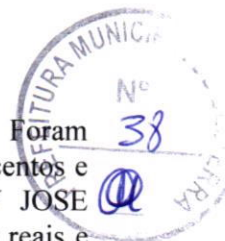
JACKSON NOGUEIRA UCHOA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

7) PATRIMONIO LÍQUIDO

No ano 2023 a empresa apresentou lucro de R\$ 1.682.741,85 (um milhão seiscentos e

oitenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Foram distribuídos R\$ 1.595.483,24 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) da seguinte forma: JOCINEY JOSE PEDROSO R\$ 236.633,69 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), ao sócio WANDER MAIA R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA R\$ 116.878,70 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), SABRINA FRAZAO TOLENTINO R\$ 30.887,04 (trinta mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO R\$ 167.662,28 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ R\$ 266.674,77 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD R\$ 273.179,17 (duzentos e setenta e três mil e cento e setenta e nove reais e dezessete centavos), DAVID ISAAC R\$ 75.817,87 (setenta e cinco mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) TARDELIO TORQUATO R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), CRISTINA MENDES DE SOUZA R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), TALITA CUNHA DE FARIA R\$ 33.568,55 (trinta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), EDUARDO HENRIQUE R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), WILKE SOUZA MENEZES R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), JACKSON NOGUEIRA R\$ 48.017,39 (quarenta e oito mil e dezessete reais e trinta e nove centavos) JOCICLELIO CASTRO R\$ 103.563,78 (cento e três mil e quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) . Totalizando uma reserva de lucros de R\$ 153.988,93 (cento e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). Saldo final no PATRIMONIO LÍQUIDO da empresa em 31/12/2023 R\$ 180.988,93 (cento e oitenta mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)



8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santarém/PA, 31/12/2023

Jociney José Pedroso da Silva Junior
ADMINISTRADOR

Ataís Maria Oliveira Mota
CONTADORA

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.C7.3B.F1.77.59.F3.20.D6.E6.B0.EE.AD.16.87.AD.71.04.8B.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.2.1 do Visualizador Página 3 de 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201548324	CNPJ 34.652.319/0001-13
NOME EMPRESARIAL SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.C7.3B.F1.77.59.F3.20.D6.E6.B0.EE.AD.16.87.AD.71.04.8B.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	34652319000113	SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA:34652319000113	767921814354044899 7	02/05/2024 a 02/05/2025	Sim
Contador	89101073249	ATAIS MARIA OLIVEIRA MOTA:89101073249	722142381903793037 9	19/06/2024 a 19/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.C7.3B.F1.77.59.F3.20.D6.E6.B0.EE.
AD.16.87.AD.71.04.8B.45-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/06/2024 às 21:37:09

E4.B5.2E.C6.BB.4B.A3.1A
BA.BB.13.77.F3.DF.20.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVxM-Ho4xSEW8Bg&chave2=K72JyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|05936869342-GIANN PABLO GIANNINI
00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

GIANN PABLO GIANNINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 059.368.693-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15039, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2524, APT 01, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040100, BRASIL.

DAVID ISAAC SERRUYA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APT 05, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040540, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MEDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR:1 ;SALA:A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS

Req: 81900000391220

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

27/08/2019

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 20000621003 de 26/08/2019 Protocolo 195183940 de 25/08/2019 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99318827492557



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**

DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEkdvXN-Ho4xsEMw8Bg&chave2=K72jyVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA | 05936869342-GIANN PABLO GIANNINI
00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
GIANN PABLO GIANNINI, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
DAVID ISAAC SERRUYA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio GIANN PABLO GIANNINI CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio DAVID ISAAC SERRUYA CONJUNTAMENTE

Req: 81900000391220

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 20000621003 de 26/08/2019 Protocolo 195183940 de 25/08/2019 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99318827492557

27/08/2019



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**

com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Req: 81900000391220

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 20000621003 de 26/08/2019 Protocolo 195183940 de 25/08/2019 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99318827492557

27/08/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEkdVxM-Ho4xSEW8Bg6chave2=K72jyYVD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA | 05936869342-GIANN PABLO GIANNINI
00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEkdVxM-Ho4xsEMw8Bg&chave2=K72JyYYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|05936869342-GIANN PABLO GIANNINI
00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SANTARÉM/PA, 23 de agosto de 2019.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

GIANN PABLO GIANNINI

DAVID ISAAC SERRUYA

Req: 81900000391220

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 20000621003 de 26/08/2019 Protocolo 195183940 de 25/08/2019 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 99318827492557

27/08/2019





195183940

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	195183940 - 25/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO



MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019
SOB N: 15201548324

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000621003

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

Cpf: 05936869342 - GIANN PABLO GIANNINI

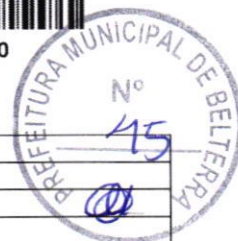
Cpf: 52730387234 - DAVID ISAAC SERRUYA

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



195183940

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	195183940 - 25/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019
SOB N: 15201548324

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000621003

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS
ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSca9HnbvVjKw_pYQ&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA | 95092528249-RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA
00881088218-PAULA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES | 00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

PAULA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/11/1991, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 008.810.882-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15040, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SORRISO DE MARIA, 300, APTO 09, JARDIM SANTARÉM, SANTARÉM, PA, CEP 68030580, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

DAVID ISAAC SERRUYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APTO 05, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040540, BRASIL.

RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1990, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 950.925.282-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15280, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DEZESSETE, 155, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, CEP 68020270, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar: 1 ;sala: A, Aldeia Santarém, PA, CEP 68040-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia PAULA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES, detentora de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Retira-se da sociedade o sócio DAVID ISAAC SERRUYA, detentor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Retira-se da sociedade o sócio RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA, detentor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Req: 81000000344305

Página 1

29/06/2020

Certifico o Registro em 29/06/2020
Arquivamento 20000659755 de 29/06/2020 Protocolo 204213118 de 29/06/2020 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107145637938000



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS
ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, detentor de com 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Req: 81000000344305

Página 2

29/06/2020

Certifico o Registro em 29/06/2020
Arquivamento 20000659755 de 29/06/2020 Protocolo 204213118 de 29/06/2020 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107145637938000



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSca9HnBvVjKW_pVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA | 95092528249-RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA
00881088218-PAULA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES | 00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS
ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1; SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Req: 81000000344305

Página 3

29/06/2020



Certifico o Registro em 29/06/2020
Arquivamento 20000659755 de 29/06/2020 Protocolo 204213118 de 29/06/2020 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107145637938000

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HnbvVjKW_pYQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA | 95092528249-RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA
00881088218-PAULA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES | 00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros apurados ou perdas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo sócio cotista.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

29/06/2020



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS
ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra-se este instrumento.

SANTARÉM/PA, 29 de junho de 2020.

PAULA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

DAVID ISAAC SERRUYA

RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA

Req: 81000000344305

Página 5

29/06/2020

Certifico o Registro em 29/06/2020
Arquivamento 20000659755 de 29/06/2020 Protocolo 204213118 de 29/06/2020 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107145637938000



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9hBvvjKW_pVQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|95092528249-RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA
0081088218-PAULA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



204213118

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	204213118 - 29/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020
SOB N: 20000659755

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000659755

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00881088218 - PAULA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES
Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
Cpf: 52730387234 - DAVID ISAAC SERRUYA
Cpf: 95092528249 - RAFAEL MATOS DE SIQUEIRA

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

29/06/2020

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS
LTDA - CNPJ nº 34.652.319/0001-13.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar 1, sala A, Aldeia Santarém/PA, CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. WANDER MAIA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARÁ, 170, SANTANA, SANTARÉM/PA, CEP 68015715, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Brasil passa a ser de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), representado por 11.000 (onze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado em moeda corrente nacional do Brasil.
WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado em moeda corrente nacional do Brasil.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81000000493033

Página 1

02/09/2020

Certifico o Registro em 02/09/2020
Arquivamento 20000670221 de 02/09/2020 Protocolo 203928393 de 02/09/2020 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136566321390456



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9h8EYapDcgc0A&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA | 00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS
LTDA - CNPJ nº 34.652.319/0001-13.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Req: 81000000493033

Página 2

02/09/2020



Certifico o Registro em 02/09/2020
Arquivamento 20000670221 de 02/09/2020 Protocolo 203928393 de 02/09/2020 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136566321390456



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn5CA9H85yapDc90&chave2=K72jyVYD1IDmUwx EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-MANDER MAIA DA SILVA | 00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento em urgências.



CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em 26/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, representado por 11.000 (onze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado em moeda corrente nacional do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados ou perdas.

Req: 81000000493033

Página 3

02/09/2020



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS
LTDA - CNPJ nº 34.652.319/0001-13.



§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 01 de setembro de 2020.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
CPF: 009.752.162-01
CRM/PA: 15029

WANDER MAIA DA SILVA
CPF: 015.529.442-39
CRM/PA: 14384

Req: 8100000493033

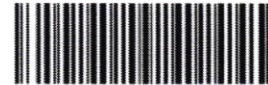
Página 4

02/09/2020



Certifico o Registro em 02/09/2020
Arquivamento 20000670221 de 02/09/2020 Protocolo 203928393 de 02/09/2020 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136566321390456

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Hh8EYapDcg0Aachave2=K72jYVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA | 00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



203928393



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	203928393 - 02/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324 CNPJ 34.652.319/0001-13 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 SOB N: 20000670221

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000670221

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

02/09/2020

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARÁ, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar 1, sala A, Aldeia Santarém, PA, CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840, ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O CAPITAL ANTERIOR TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL DO BRASIL PASSA A SER DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), REPRESENTADO POR 12.000 (DOZE MIL) QUOTAS DE CAPITAL, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM REAL). CADA UMA, CUJO AUMENTO É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL DO BRASIL, NESTE ATO, PELOS SÓCIOS. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

Req: 81100000325765

Página 1

14/05/2021

Certifico o Registro em 14/05/2021

Arquivamento 20000711182 de 14/05/2021 Protocolo 216407133 de 14/05/2021 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107615470303959



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyI-T57aawMSjFxFYw&chave2=K72jyVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNyl-T57aawMSjFxyw&chave2=K72jyYVD1IDmUwx_EDMxKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA | 85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-030.

14/05/2021



CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em 26/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), representado por 12.000 (doze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assim distribuído:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100000325765

Página 3



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T57aMWSjFxFYw&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
00975216701-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57aMNSjFxFyW&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMXXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-MANDER MAIA DA SILVA|85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000325765

Página 4

14/05/2021





DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 7 de maio de 2021.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

WANDER MAIA DA SILVA

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA

Req: 81100000325765

Página 5

14/05/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57aamNSjFxFyw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA | 85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



216407133

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	216407133 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021
SOB N: 20000711182

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000711182

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA

Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

14/05/2021

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARÁ, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840, ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar 1, sala A, Aldeia Santarém, PA, CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. SABRINA FRAZAO TOLENTINO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 11647, órgão expedidor CRM - AM, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 877, FLORES, MANAUS, AM, CEP 69058030, BRASIL.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1998, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 032.281.232-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06650952650, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTUGAL, 669, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020588, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 14.000 (quatorze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

Req: 8120000246683

Página 1

07/04/2022

Certifico o Registro em 07/04/2022

Arquivamento 20000767266 de 07/04/2022 Protocolo 225055066 de 06/04/2022 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91083964110004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wixy3M0G9ckM0XvGVNNA&chave2=K72jyYDI1DmTwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
8566970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

Req: 81200000246683

Página 2

07/04/2022



Certifico o Registro em 07/04/2022
Arquivamento 20000767266 de 07/04/2022 Protocolo 225055066 de 06/04/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91083964110004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C9eKkQXvGVVNA&chave2=K72jYVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
85689970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), representado por 14.000 (quatorze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assim distribuído:

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000246683

Página 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C9kK0XvGVVNA&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMkXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
8569970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Req: 81200000246683

Página 4

07/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C9tkWQXvGVVNA&chave2=K72jyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 7 de maio de 2021.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

WANDER MAIA DA SILVA

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA

ANDRE SILVEIRA AGUIAR

Req: 81200000246683

Página 5

07/04/2022



Certifico o Registro em 07/04/2022
Arquivamento 20000767266 de 07/04/2022 Protocolo 225055066 de 06/04/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91083964110004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9eKkQXvGVVNA&chave2=K72jYVYD1IDmUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



225055066



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	225055066 - 06/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022
SOB N: 20000767266

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000767266

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 06/04/2022 às 12:34:37
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA - Assinado em 06/04/2022 às 18:34:42
Cpf: 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO - Assinado em 06/04/2022 às 19:51:26
Cpf: 03228123219 - ANDRE SILVEIRA AGUIAR - Assinado em 06/04/2022 às 17:55:15
Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA - Assinado em 06/04/2022 às 12:40:25


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

07/04/2022

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 11647, órgão expedidor CRM - AM, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 877, FLORES, MANAUS, AM, CEP 69058030, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARÁ, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1998, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 032.281.232-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06650952650, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTUGAL, 669, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020588, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840, ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar 1; sala: A, Aldeia Santarém, PA, CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5156134 3ª via, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 1317, APT. 302, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68005394, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81200000527615

Página 1

14/07/2022

Certifico o Registro em 14/07/2022
Arquivamento 20000786247 de 14/07/2022 Protocolo 224570439 de 13/07/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83024890645350



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f4w1xy3M0C-d601wz10x0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx-EDMXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA|03438795221-HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SANTARÉM/PA**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Req: 81200000527615

Página 2



14/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4w1xY3M0C-d601wzi0x0u0qchave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA|03438795221-HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 15.000 (quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assim distribuído:

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

Req: 81200000527615

Página 3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7ixY3M0C-d601wzI0x0&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA|03438795221-HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

14/07/2022



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200000527615

Página 4

14/07/2022

Certifico o Registro em 14/07/2022
Arquivamento 20000786247 de 14/07/2022 Protocolo 224570439 de 13/07/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83024890645350



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-d601wzToXU&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_EDMkAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
85669970268-KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA|03438795221-HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO|00975216201-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 11 de julho de 2022.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO

ANDRE SILVEIRA AGUIAR

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA

WANDER MAIA DA SILVA

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO

Req: 81200000527615

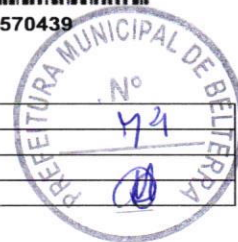
Página 5





224570439

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	224570439 - 13/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324 CNPJ 34.652.319/0001-13 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2022 SOB N: 20000786247

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000786247

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 12/07/2022 às 11:50:03
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA - Assinado em 12/07/2022 às 11:56:27
Cpf: 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO - Assinado em 12/07/2022 às 13:06:26
Cpf: 03228123219 - ANDRE SILVEIRA AGUIAR - Assinado em 11/07/2022 às 21:56:52
Cpf: 03438795221 - HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO - Assinado em 11/07/2022 às 21:48:54
Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA - Assinado em 11/07/2022 às 22:03:44

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

14/07/2022



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascido em 12/03/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17425, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUÍS BARBOSA, 933, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 02/05/1998, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 032.281.232-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06650952650, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTUGAL, 669, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020588, BRASIL.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 07/12/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 5156134 3VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 1317, APT 302, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68005394, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840, ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar:1 ;sala:a, Aldeia Santarém, PA CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ admitido neste ato, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

Req: 81200000663284

Página 1

12/09/2022

Certifico o Registro em 12/09/2022

Arquivamento 20000796693 de 12/09/2022 Protocolo 224328875 de 09/09/2022 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101668085192704



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xy3m0c8icY3n5550w&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_EDMx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR
98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
097991109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ
0889926113-DARLAN ISELY BARBOSA VIGOR|0889926113-DARLAN ISELY BARBOSA VIGOR|0889926113-DARLAN ISELY BARBOSA VIGOR

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD admitido neste ato, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCCII/PA residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000-00, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (CJ BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170-00, BRASIL.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 020.979.272-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6183185 3VIA, órgão expedidor PC-DIDEM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO, 870, APT 104, FATIMA, SANTARÉM, PA, CEP 68040440, BRASIL.

WILKE SOUZA MENEZES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 794.033.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14028, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1430, APT 1404 APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040090, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 29/06/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA, 2234, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

THAYGO DE AZEVEDO NEVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 982.002.912-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA NATAL, 389, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, CEP 68020050, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANDRE SILVEIRA AGUIAR, assim encerrada sua participação na sociedade e o mesmo não tem valores a receber.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 21.000 (vinte e um mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81200000663284

Página 2



12/09/2022

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxyM0c8icCy3ns5d5ow&chave2=K72jYVYD1IDmUwX EDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR
98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
0874190519-JAVIER RODRIGUES AGUIAR|08589261131-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD|92270471215-TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
THAYGO DE AZEVEDO NEVES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000663284

Página 3

12/09/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C81cCY3n5d5ow&chave2=K721jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRÉ SILVEIRA AGUIAR
98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00565658228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
05/01/2019 09:51:09 JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ|08858925115-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD|092274471215-TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

Req: 81200000663284

Página 4



12/09/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJkY3M0C81cCy3n5d50w&chave2=K721jYVYD1IDmUxwEDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79403344253-MILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MALTA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR
98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|0055658228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
05761905109-JAYNE RODRIGUES AGUIAR|08589261131-PARBARA REY BERLANGA VIGANDU|020471215-TARDELIO TORQUADO DE MESQUITA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aW1xY3M0C81cY3n5d50w&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79403344253-MILKE SOUZA MENEZES | 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA | 03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR
98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES | 00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA | 03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
06761905499-JAYNE RODRIGUES AGUIAR | 080926031-SABRINA ISELY BERLANGA VIGAUD | 27471215-TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 21.000 (vinte e um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assim distribuído:

- JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
- WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- THAYGO DE AZEVEDO NEVES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em nome próprio.

Req: 81200000663284

Página 5



12/09/2022

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81200000663284

Página 6

12/09/2022



ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 79403344253 - WILKE SOUZA MENEZES | 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA | 03228123219 - ANDRE SILVEIRA AGUIAR
98200291200 - THAYGO DE AZEVEDO NEVES | 00556358228 - CRISTINA MENDES DE SOUZA | 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO
0161905149 - JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ | 8589261431 - BARBARA MENDES FERREIRA VIGANDI | 9227647125 - CAROLLE TORQUATO DE MESQUITA

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 6 de setembro de 2022

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

CRISTINA MENDES DE SOUZA

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA
JUNIOR

WANDER MAIA DA SILVA

SABRINA FRAZAO TOLENTINO

ANDRE SILVEIRA AGUIAR

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA

THAYGO DE AZEVEDO NEVES

WILKE SOUZA MENEZES

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU
FRAZAO

Req: 81200000663284

Página 7

12/09/2022

Certifico o Registro em 12/09/2022

Arquivamento 20000796693 de 12/09/2022 Protocolo 224328875 de 09/09/2022 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101668085192704



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c81ccy3n5d5ow&chave2=K721YVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA|03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR
98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
06761995109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ|08589261131-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD|92274471215-TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA



224328875

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	224328875 - 09/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022
SOB N: 20000796693



EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000796693

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00556358228 - CRISTINA MENDES DE SOUZA - Assinado em 08/09/2022 às 18:22:07
Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 08/09/2022 às 11:08:05
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA - Assinado em 08/09/2022 às 12:40:47
Cpf: 02097927289 - ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES - Assinado em 08/09/2022 às 15:50:41
Cpf: 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO - Assinado em 09/09/2022 às 17:50:17
Cpf: 03228123219 - ANDRE SILVEIRA AGUIAR - Assinado em 06/09/2022 às 22:36:37
Cpf: 03438795221 - HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO - Assinado em 08/09/2022 às 13:12:45
Cpf: 06761905109 - JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ - Assinado em 08/09/2022 às 01:56:07
Cpf: 08589261131 - BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD - Assinado em 08/09/2022 às 01:53:36
Cpf: 79403344253 - WILKE SOUZA MENEZES - Assinado em 06/09/2022 às 22:38:04
Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA - Assinado em 08/09/2022 às 15:57:05
Cpf: 92274471215 - TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA - Assinado em 08/09/2022 às 11:38:19
Cpf: 98200291200 - THAYGO DE AZEVEDO NEVES - Assinado em 08/09/2022 às 01:50:42



Marcelo A. P. Cebolão

1

12/09/2022



Certifico o Registro em 12/09/2022
Arquivamento 20000796693 de 12/09/2022 Protocolo 224328875 de 09/09/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101668085192704



224328875

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	224328875 - 09/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324 CNPJ 34.652.319/0001-13 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2022 SOB N: 20000796693

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000796693


Marcelo A. P. Cebolão

12/09/2022



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1976, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-3, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (CJ BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RU URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 07/09/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 020.979.272-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6183185 3VIA, órgão expedidor PC-DIDEM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO, 870, APT 104, FATIMA, SANTARÉM, PA, CEP 68040440, BRASIL.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 12/03/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17425, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUÍS BARBOSA, 933, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 07/12/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5156134 3VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 1317, APT 302, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68005394, BRASIL.

WILKE SOUZA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 794.033.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14028, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a)

Req: 81200000749103

Página 1

17/10/2022

Certifico o Registro em 17/10/2022
Arquivamento 20000802418 de 17/10/2022 Protocolo 224181556 de 17/10/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107883080754758



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3M0C9H-56120XB0&chave2=K72jyY7D1IDmUwX-EDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERUYA/79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
032261332A9-ANDRE SILVEIRA AGUIAR/98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
00144201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ
00144201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1430, APT 1404, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040090, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840, ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO nascido em 29/06/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA, 2234, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

THAYGO DE AZEVEDO NEVES, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 24/03/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 982.002.912-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA NATAL, 389, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, CEP 68020050, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar:1 ;sala:a, Aldeia Santarém, PA, CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANDRE SILVEIRA AGUIAR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 02/05/1998, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 032.281.232-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06650952650, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTUGAL, 669, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020588, BRASIL.

DAVID ISAAC SERRUYA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APT 05, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040540, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

Req: 81200000749103

Página 2

17/10/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C9H-58120XBD0&chave2=K72jyVYD1IDmUw-EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MATA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
01684352015384-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ|0858924131-ARBARA ISELDA BRUNGA VIANA

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
THAYGO DE AZEVEDO NEVES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra

Req: 81200000749103

Página 3

17/10/2022



Certifico o Registro em 17/10/2022
Arquivamento 20000802418 de 17/10/2022 Protocolo 224181556 de 17/10/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107883080754758

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=fam1xy3M0C9H-58120XBDQ&chave2=K72jyVYD1IDmUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
0416845201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|16761205109-JAYNE RODRIGUES AGUIAR PEREZ|08589261131-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, SALA 101, A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTE EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

Req: 8120000749103

Página 4

17/10/2022



Certifico o Registro em 17/10/2022
Arquivamento 20000802418 de 17/10/2022 Protocolo 224181556 de 17/10/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107883080754758



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xY3M0C9H-58120XB0Q&chave2=K72jyVYD1IDmUwX-EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERUYA|7940334425-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MATA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
0168435201-SARINA FRAZAO TORRINTINO|06761205109-JAYNE RODRIGUES AGUIAR PEREZ|08589261131-ANARA ISELY BERLANGA VIGAUD

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 23.000 (vinte e três mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assim distribuído:

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

THAYGO DE AZEVEDO NEVES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81200000749103

Página 5

17/10/2022



Certifico o Registro em 17/10/2022
Arquivamento 20000802418 de 17/10/2022 Protocolo 224181556 de 17/10/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107883080754758



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1xy3M0C9H-58120XBD&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
0328123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|0056358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
0168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|0611901109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ|0589211131-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo conselho de administração e pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o conselho de administração e os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000749103

Página 6

17/10/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awjx3M0C9H-58120XBDD&chave2=K72jYVYD1IDmUx BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-MILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
03168435241-SABRINA FRAZZO TOLENTINO|06741405109-DAYNE RODRIGUES AGUIAR PEREIRA|0562261131-BARBARA ISELO BRANDAO VITAUD

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 13 de outubro de 2022

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ

CRISTINA MENDES DE SOUZA

WANDER MAIA DA SILVA

ANDRE SILVEIRA AGUIAR

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA

WILKE SOUZA MENEZES

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU
FRAZAO

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA
JUNIOR

SABRINA FRAZAO TOLENTINO

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES

THAYGO DE AZEVEDO NEVES

DAVID ISAAC SERRUYA

Req: 81200000749103

Página 7

17/10/2022

Certifico o Registro em 17/10/2022
Arquivamento 20000802418 de 17/10/2022 Protocolo 224181556 de 17/10/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107883080754758



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C9H-58120XB0&chave2=K72jYVYD1IDmUwX BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228122219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|198200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
0316845201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ|08589261131-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD



224181556

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	224181556 - 17/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022
SOB N: 20000802418

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000802418
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000802418

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00556358228 - CRISTINA MENDES DE SOUZA - Assinado em 14/10/2022 às 22:48:53
Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 14/10/2022 às 22:24:47
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA - Assinado em 14/10/2022 às 22:55:53
Cpf: 02097927289 - ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES - Assinado em 14/10/2022 às 12:33:29
Cpf: 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO - Assinado em 14/10/2022 às 23:29:43
Cpf: 03228123219 - ANDRE SILVEIRA AGUIAR - Assinado em 14/10/2022 às 12:35:11
Cpf: 03438795221 - HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO - Assinado em 14/10/2022 às 12:40:44
Cpf: 06761905109 - JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ - Assinado em 14/10/2022 às 12:28:04
Cpf: 08589261131 - BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD - Assinado em 14/10/2022 às 12:26:30
Cpf: 52730387234 - DAVID ISAAC SERRUYA - Assinado em 14/10/2022 às 23:02:44
Cpf: 79403344253 - WILKE SOUZA MENEZES - Assinado em 14/10/2022 às 12:36:39
Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA - Assinado em 14/10/2022 às 12:38:15
Cpf: 92274471215 - TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA - Assinado em 14/10/2022 às 22:50:03



Marcelo A. P. Cebolão

1

17/10/2022



Certifico o Registro em 17/10/2022
Arquivamento 20000802418 de 17/10/2022 Protocolo 224181556 de 17/10/2022 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 107883080754758



224181556

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	224181556 - 17/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022
SOB N: 20000802418

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000802418
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000802418

Cpf: 98200291200 - THAYGO DE AZEVEDO NEVES - Assinado em 14/10/2022 às 12:30:04



Marcelo A. P. Cebolão

17/10/2022

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO Nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-3, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (CANTO BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1990, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 020.979.272-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6183185 3VIA, órgão expedidor PC-DIDEM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO, 870, APT 104, FATIMA, SANTARÉM, PA, CEP 68040440, BRASIL.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17425, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUÍS BARBOSA, 93, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1998, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 032.281.232-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06650952650, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTUGAL, 660, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020588, BRASIL.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5156134 3VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 131, APT 302, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68005394, BRASIL.

Req: 8130000028127

Página 1

24/01/2023

Certifico o Registro em 23/01/2023

Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180132223811403



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zF0La0Qg-QVnePCg&chave2=K72jYVYDIIDmUwX_BDMx0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYAL|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|55999155248-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR|06761905199-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

DAVID ISAAC SERRUYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APT 05 ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040540, BRASIL.

WILKE SOUZA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 794.033.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14028, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1430, APT 1404, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040090 BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840 ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA, 2234, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

THAYGO DE AZEVEDO NEVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 982.002.912-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA NATAL, 389, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, CEP 68020050, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar 1, Sala A, Aldeia Santarém, PA, CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JOCICLELIO CASTRO MACEDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1975, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 559.991.582-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6140, órgão expedidor CFM-CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA OITO, SN, CASA DOS FUNDOS, BELTERRA, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

Req: 8130000028127

Página 2

24/01/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRÉ SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
03469435201-SERENA FERREIRA TORQUATO|55999158249-JOCICLELIO CASTRO MACEDO|0579905109-JAYNE RODRIGUES AGUIAR PEREZ

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 24.000 (vinte e quatro mil) quotas do capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
JOCICLELIO CASTRO MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
THAYGO DE AZEVEDO NEVES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Req: 8130000028127

Página 3

24/01/2023



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-3, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPICII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (C/ BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão

Req: 8130000028127

Página 4

24/01/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zf0La00q-QVhePCg&chave2=k72jYVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
0168435201-SABRINA PERAZZO TOLENTINO|05999158249-JOCICLELIO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 06521704487
05961965109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 020.979.272-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6183185-3 VIA órgão expedidor PC-DIDEM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO 870, APT 104, FATIMA, SANTARÉM, PA, CEP 68040440, BRASIL.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1997, SOLTEIRA MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17425, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUÍS BARBOSA, 933, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

ANDRE SILVEIRA AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/05/1998, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 032.281.232-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06650952650, órgão expedidor DENATRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTUGAL, 669, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020588, BRASIL.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5156134-3 VIA órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 131, APT 302, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68005394, BRASIL.

DAVID ISAAC SERRUYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APT 05, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040540, BRASIL.

WILKE SOUZA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 794.033.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14028, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1430, APT 1404, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040096, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840, ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1985, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA 2234, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

THAYGO DE AZEVEDO NEVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1993, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 982.002.912-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15384, órgão

Req: 8130000028127

Página 5

24/01/2023



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA NATAL, 389, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM, PA, CEP 68020050, BRASIL.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido 02/06/1975, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 559.991.582-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6140, órgão expedidor CFM-CRP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA OITO, SN, CASA DOS FUNDOS, BELTERRA, BELTERRA, PA, CEP 68143000 BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTE EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 24.000 (vinte e quatro mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$

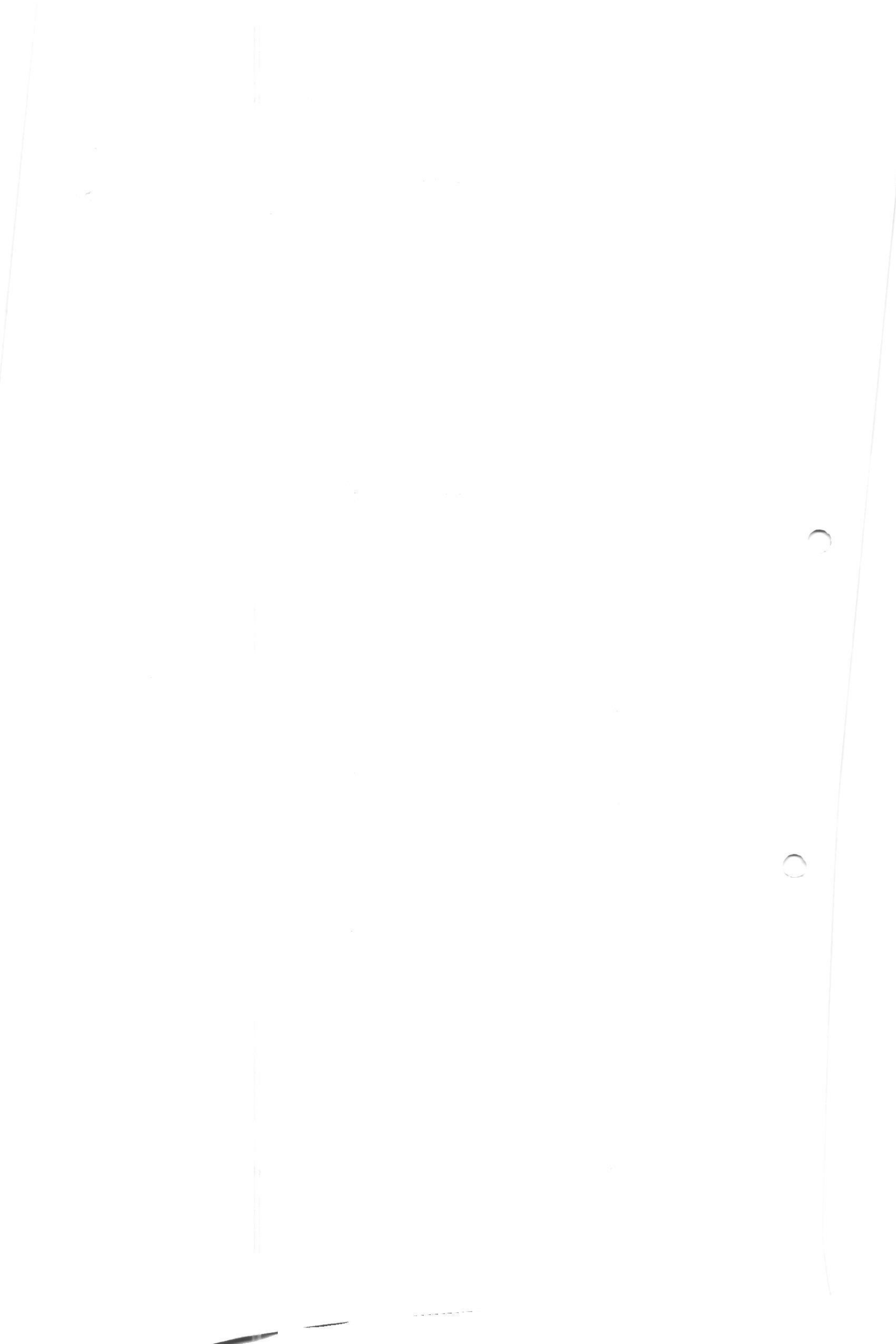
Req: 81300000028127

Página 6



24/01/2023

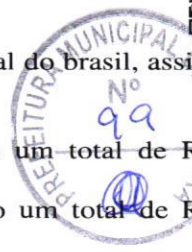
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
09228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR
016843571-ANDRE SILVEIRA AGUIAR
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA | 79403344253-MILKE SOUZA MENEZES | 01552574233-RODRIGUES AGUIAR PEREZ
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zrftoua9v4
0670945199-JAYNE RODRIGUES AGUIAR PEREZ



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zffLoLaQ0q-QVhePc&chave2=K721yVYD1IDmUwx BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA | 79403344253-WILKE SOUZA MENEZES | 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228423219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR | 98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES | 00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
0168435291-SABRINA FRAZAO TOLENTINO | 55999150249-ROCICLELIO CASTRO MACEDO | 067619109-JAYNE RODRIGUES AGUIAR PEREZ



1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assinado e distribuído:

- JAYNE RODRIGUES AGUIAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- JOCICLELIO CASTRO MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
- WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- ANDRE SILVEIRA AGUIAR, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- THAYGO DE AZEVEDO NEVES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Req: 8130000028127

Página 7

24/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023
Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180132223811403

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazer-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal do título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo conselho de sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 8130000028127

Página 8

24/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023
Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180132223811403

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2Ft0iaQ0g-QVhePcG&chave2=K72jYVYD1IDmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-MILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGA DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
010435201-SABRINA FIGUEIRA SOLENTINO|5599958249-ROCIHELIO CASARETO|0161905109-JANIRA RODRIGUES AGUIAR PEREZ

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 11 de janeiro de 2023

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ

CRISTINA MENDES DE SOUZA

WANDER MAIA DA SILVA

ANDRE SILVEIRA AGUIAR

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA

WILKE SOUZA MENEZES

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU
FRAZAO

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA
JUNIOR

SABRINA FRAZAO TOLENTINO

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES

THAYGO DE AZEVEDO NEVES

DAVID ISAAC SERRUYA

JOCICLELIO CASTRO MACEDO

Req: 8130000028127

Página 9

24/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023
Arquivamento 20000859703 de 23/01/2023 Protocolo 233863095 de 23/01/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180132223811403



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfP0LAQ0g-QVhePcG&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344233-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA
03168452201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|55999158249-JOCICLELIO CASTRO MACEDO|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ



233863095

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	233863095 - 23/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324 CNPJ 34.652.319/0001-13 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 SOB N: 20000859703

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000859703

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

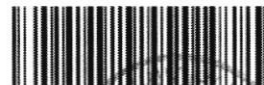
Cpf: 00556358228 - CRISTINA MENDES DE SOUZA - Assinado em 12/01/2023 às 17:07:35
Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 12/01/2023 às 16:36:03
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA - Assinado em 12/01/2023 às 17:20:14
Cpf: 02097927289 - ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES - Assinado em 12/01/2023 às 16:04:59
Cpf: 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO - Assinado em 12/01/2023 às 20:25:52
Cpf: 03228123219 - ANDRE SILVEIRA AGUIAR - Assinado em 12/01/2023 às 16:07:42
Cpf: 03438795221 - HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO - Assinado em 12/01/2023 às 16:09:16
Cpf: 06761905109 - JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ - Assinado em 23/01/2023 às 19:53:30
Cpf: 08589261131 - BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD - Assinado em 23/01/2023 às 19:55:53
Cpf: 52730387234 - DAVID ISAAC SERRUYA - Assinado em 12/01/2023 às 21:29:15
Cpf: 55999158249 - JOCICLELIO CASTRO MACEDO - Assinado em 19/01/2023 às 15:36:42
Cpf: 79403344253 - WILKE SOUZA MENEZES - Assinado em 12/01/2023 às 16:11:54
Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA - Assinado em 12/01/2023 às 16:13:52



Marcelo A. P. Cebolão

24/01/2023





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

233863095



NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	233863095 - 23/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023
SOB N: 20000859703

EVENOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000859703

Cpf: 92274471215 - TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA - Assinado em 12/01/2023 às 17:08:57

Cpf: 98200291200 - THAYGO DE AZEVEDO NEVES - Assinado em 12/01/2023 às 16:16:19


Marcelo A. P. Cebolão

24/01/2023



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1999, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5156134 3 VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 1317 APTO 302, SANTA CLARA, SANTARÉM/PA, CEP 68005394, BRASIL.

DAVID ISAAC SERRUYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APTO 05 ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040540, BRASIL.

WILKE SOUZA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 794.033.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14028, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1430, APTO 1404, APARECIDA, SANTARÉM/PA, CEP 68040090, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840, ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040030, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1988, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA, 2234, CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP 68040420, BRASIL.

THAYGO DE AZEVEDO NEVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/03/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 982.002.912-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA NATAL, 389, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM/PA, CEP 68020050, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar: 1 ; sala: A, Aldeia, SANTARÉM/PA, CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA admitido neste ato nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1994, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 016.918.072-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16541, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ANTONIO JUSTA, 1500, CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP 68040430, BRASIL.

Req: 81300000260992

Página 2

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 20000876086 de 05/04/2023 Protocolo 233470760 de 04/04/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64931910340659

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpf0LYb3-1EeQDZLQ&chave2=K72jYVYD1IDmTwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES
9558358228-CRYS CHRYNA MENDES
03168453204-SABRINA GUANAZO TOLMINTON|55999159249-ANTONIO TARDELIO CASTRO MANGEMO

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 18/08/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 512.545.812-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6085, órgão expedidor CRF - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 271 ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040040, BRASIL.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA nascido em 31/01/1996, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 862.612.742-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16395, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ROSA PASSOS, 1640, SANTÍSSIMO, SANTARÉM/PA, CEP 68010250, BRASIL.

JACKSON NOGUEIRA UCHOA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1987, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 935.638.252-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 013198, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MENDONCA FURTADO, 985, ALTOS, APTO 17, SANTA CLARA, SANTARÉM/PA, CEP 68005425, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANDRÉ SILVEIRA AGUIAR, assim encerrada sua participação na sociedade, recebendo por saldo de seus haveres o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Retira-se da sociedade o sócio THAYGO DE AZEVEDO NEVES, assim encerrada sua participação na sociedade, recebendo por saldo de seus haveres o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 26.000 (vinte e seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

Req: 81300000260992

Página 3

05/04/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2f0Lb3-1EeQDZlQ&chave2=K72jyVYD1DmLwX-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MAIA DA SILVA
0328123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES
0055355228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|93468435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|5599914924990001-CELIA CASTRO MACEDO

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
JACKSON NOGUEIRA UCHOA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEIA FRAZAO DE ALMEIDA, JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300000260992

Página 4



05/04/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044z2f70LYb3-1EeQDZLQ&chave2=K72jyVYD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES
935638228-SRISERENA ANDRE DE SOUZA|9316435201-SABRINA TALENTINO|55999158249-RODOLFO CASTRO CACEDO

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002 mediante as condições e cláusulas seguintes

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA/PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA/PA, CEP 68143000, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (C BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM/PA, CEP 68015715, BRASIL.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 020.979.272-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6183185 3VIA, órgão expedidor PC-DIDEM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO, 870, APT 104, FATIMA, SANTARÉM/PA, CEP 68040440, BRASIL.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1997, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17425, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUÍS BARBOSA, 933, CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP 68040420, BRASIL.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5156134 3VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 131, APT 302, SANTA CLARA, SANTARÉM/PA, CEP 68005394, BRASIL.

Req: 81300000260992

Página 5

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 20000876086 de 05/04/2023 Protocolo 233470760 de 04/04/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64931910340659

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfT01Yb3-1Ee0DZLQ&chave2=K72jYVYD1IDmUw EDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 527303087234-DAVID ISNAC SERRUYA|79403344233-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228123249-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES
05563582289-CRISTINA MENDES DE SOUZA|9346845201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|5599158249-HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zft01Yb3-1EeQDZLQ&chave2=K72jyVYD1IDmDwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA | 79403344253-WILKE SOUZA MENEZES | 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR | 93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA | 98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES
0599158249-EDICLELIO CASTRO MACEDO
03168435201-SABRINA RAZANO TOLBERT
03168435201-SABRINA RAZANO TOLBERT

DAVID ISAAC SERRUYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APT 01 ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040540, BRASIL.

WILKE SOUZA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 794.033.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14028, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1430, APT 1404, APARECIDA, SANTARÉM/PA, CEP 68040090, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840 ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040030, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA, 2234, CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP 68040420, BRASIL.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1975, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 559.991.582-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6140, órgão expedidor CFM-CRP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA OITO, SN, CASA DOS FUNDOS, BELTERRA, BELTERRA/PA, CEP 68143000, BRASIL.

ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1994, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 016.918.072-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16541, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ANTONIO JUSTA, 1500, CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP 68040430, BRASIL.

TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA nascida em 18/08/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 512.545.812-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6084, órgão expedidor CRF - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SÃO SEBASTIAO, 2711, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040040, BRASIL.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1996, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 862.612.742-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16395, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ROSA PASSOS, 1640, SANTÍSSIMO, SANTARÉM/PA, CEP 68010250, BRASIL.

JACKSON NOGUEIRA UCHOA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1987, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 935.638.252-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 013198, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MENDONCA FURTADO, 985, ALTOS, APTO 17, SANTA CLARA, SANTARÉM/PA, CEP 68005425, BRASIL.

Req: 81300000260992

Página 6

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 20000876086 de 05/04/2023 Protocolo 233470760 de 04/04/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64931910340659

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68.040-030.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 26.000 (vinte e seis mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assim distribuído:

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

Req: 81300000260992

Página 7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzF0LYb3-1EeQDZLQ&chave2=K72jyVYD1IDmUwX EDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MATA DA SILVA
032812319-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|9363825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES
0055635828-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA PEREIRA TOLENTINO|55999158299-JOCIELLETON MACEDO



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

JOCICLELIO CASTRO MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

JACKSON NOGUEIRA UCHOA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81300000260992

Página 8

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023

Arquivamento 20000876086 de 05/04/2023 Protocolo 233470760 de 04/04/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64931910340659



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef04zzf0LVB3-1BEQDZLQ&chave2=K72jyVYD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES
0556352284CRISTINA MENDES DE SOUZA|53168535200-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|559991982894JOCICLELIO CASTRO MACEDO

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 8130000260992

Página 9

05/04/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LYb3-1EeQDZLQchave2=K72jyVYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MAIA DA SILVA
04228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES
06556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168935201-SABRINA PRATA TOLBERTINO|55999182299-RODOLFO ELIO CASTRO QUACEDO

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 29 de março de 2023



JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ
JOCICLELIO CASTRO MACEDO
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
ONÉSIMO HENRIQUE MARQUES BENTES
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO
WILKE SOUZA MENEZES
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA
THAYGO DE AZEVEDO NEVES

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD
CRISTINA MENDES DE SOUZA
WANDER MAIA DA SILVA
SABRINA FRAZAO TOLENTINO
DAVID ISAAC SERRUYA
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL
JACKSON NOGUEIRA UCHOA
ANDRÉ SILVEIRA AGUIAR

Req: 81300000260992

Página 10

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 20000876086 de 05/04/2023 Protocolo 233470760 de 04/04/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64931910340659

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ef044zzf0LYb3-1BeQDZLQ&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
03228123219-ANDRE SILVEIRA AGUIAR|93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|98200291200-THAYGO DE AZEVEDO NEVES
09566358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435204-SABRINA FRAZAO TOLENTINO|55999158249-JOCICLELIO CASTRO MACEDO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	233470760 - 04/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324 CNPJ 34.652.319/0001-13 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 SOB N: 20000876086

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000876086

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00556358228 - CRISTINA MENDES DE SOUZA - Assinado em 30/03/2023 às 23:10:48
Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 30/03/2023 às 23:08:43
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA - Assinado em 31/03/2023 às 07:27:51
Cpf: 01691807273 - ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA - Assinado em 31/03/2023 às 21:12:45
Cpf: 02097927289 - ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES - Assinado em 30/03/2023 às 20:28:02
Cpf: 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO - Assinado em 30/03/2023 às 21:08:56
Cpf: 03228123219 - ANDRE SILVEIRA AGUIAR - Assinado em 30/03/2023 às 20:55:34
Cpf: 03438795221 - HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO - Assinado em 30/03/2023 às 20:58:48
Cpf: 06761905109 - JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ - Assinado em 30/03/2023 às 20:37:34
Cpf: 08589261131 - BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD - Assinado em 30/03/2023 às 20:40:17
Cpf: 51254581200 - TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL - Assinado em 31/03/2023 às 13:55:09
Cpf: 52730387234 - DAVID ISAAC SERRUYA - Assinado em 31/03/2023 às 14:57:55
Cpf: 55999158249 - JOCICLELIO CASTRO MACEDO - Assinado em 30/03/2023 às 21:30:22



Marcelo A. P. Cebolão

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 20000876086 de 05/04/2023 Protocolo 233470760 de 04/04/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 64931910340659



233470760



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	233470760 - 04/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324 CNPJ 34.652.319/0001-13 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023 SOB N: 20000876086

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000876086

Cpf: 79403344253 - WILKE SOUZA MENEZES - Assinado em 03/04/2023 às 15:12:47
Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA - Assinado em 30/03/2023 às 20:48:35
Cpf: 86261274215 - EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA - Assinado em 04/04/2023 às 17:46:28
Cpf: 92274471215 - TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA - Assinado em 31/03/2023 às 07:17:36
Cpf: 93563825220 - JACKSON NOGUEIRA UCHOA - Assinado em 03/04/2023 às 18:49:12
Cpf: 98200291200 - THAYGO DE AZEVEDO NEVES - Assinado em 30/03/2023 às 20:51:25


Marcelo A. P. Cebolão

05/04/2023



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 34.652.319/0001-13

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2018 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA/PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA/PA, CEP 68143000, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (CANTO BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM/PA, CEP 68015715, BRASIL.

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1992, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 020.979.272-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6183185 3VIAB, órgão expedidor PC-DIDEM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA FREI AMBROSIO, 870, APT 104, FATIMA, SANTARÉM/PA, CEP 68040440, BRASIL.

SABRINA FRAZAO TOLENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1997, SOLTEIRA MÉDICA, CPF nº 031.684.352-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17425, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUÍS BARBOSA, 933, CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP 68040420, BRASIL.

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 034.387.952-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5156134 3VIAB, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA QUINZE DE AGOSTO, 1317, APT 302, SANTA CLARA, SANTARÉM/PA, CEP 68005394, BRASIL.

DAVID ISAAC SERRUYA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/1992, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 527.303.872-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15030, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SILVA JARDIM, 1312, APT 05, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040540, BRASIL.

Req: 81300000381374

Página 1

15/05/2023

Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115540310228107



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef04zFzFlOLZlMmW5AX-aA&chave2=K72jyVYDlIDmDwX_EDMXow
ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|7940334425-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
94563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|0056358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
58991829-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR|0676190108-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ|08589261131-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 34.652.319/0001-13

WILKE SOUZA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1984, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 794.033.442-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14028, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 1430, APT 1404, APARECIDA, SANTARÉM/PA, CEP 68040090, BRASIL.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 856.699.702-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14396, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 1840 ALTOS B, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040030, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/06/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA 2234, CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP 68040420, BRASIL.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1975, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 559.991.582-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6140, órgão expedidor CFM-CRP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA OITO, SN, CASA DOS FUNDOS, BELTERRA, BELTERRA/PA, CEP 68143000, BRASIL.

ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1994, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 016.918.072-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16541, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ANTONIO JUSTA, 1500, CARANAZAL, SANTARÉM/PA, CEP 68040430, BRASIL.

TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA nascida em 18/08/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 512.545.812-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6084, órgão expedidor CRF - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SÃO SEBASTIAO, 2711, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040040, BRASIL.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1996, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 862.612.742-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16395, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ROSA PASSOS, 1640, SANTÍSSIMO, SANTARÉM/PA, CEP 68010250, BRASIL.

JACKSON NOGUEIRA UCHOA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1987, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 935.638.252-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 013198, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MENDONCA FURTADO, 985 ALTOS, APTO 17, SANTA CLARA, SANTARÉM/PA, CEP 68005425, BRASIL.

Req: 81300000381374

Página 2



Certifico o Registro em 15/05/2023

Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324

Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115540310228107

15/05/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zFOLZlWmW5AX-a&chave2=K72jYVYDlIDmDwX_EDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|0056358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZZAO TOLENTINO
148249-JOCICLELIO CASTRO MACEDO|0605180409-JAYME OLIVEIRA DOS SANTOS MAIA|0509303131-BARBARA TISELY BERLANGA VIGAUD

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 34.652.319/0001-13

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Avenida Rui Barbosa, 2170, Andar: 1, sala: A, Aldeia SANTARÉM/PA, CEP 68040030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito TRAVESSA DOIS DE JUNHO, 2170, ANDAR 1 SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-480.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UNIDADE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL A URGÊNCIAS, UTI MÓVEL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE (AUDITORIA DE PRONTUÁRIOS E AIHS)..

CNAE FISCAL

- 8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8621-6/01 - uti móvel
- 8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/07/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 000.608.032-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15490, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MOAÇARA - DE 706/707 1113/1114, 2760, RES ÁGUA AZUL, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020460, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 27.000 (vinte e sete mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

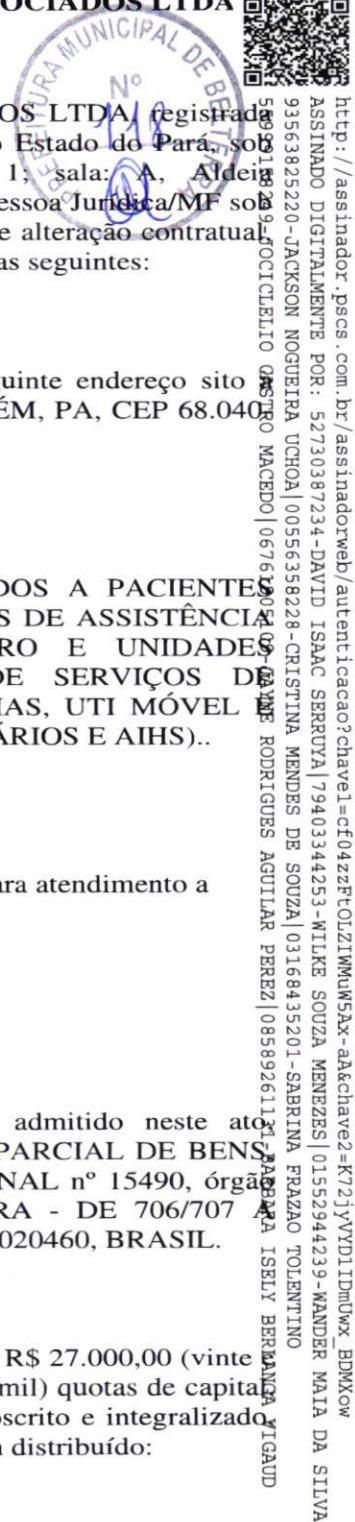
Req: 81300000381374

Página 3

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023
Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115540310228107



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ef04zFzFLZlMwM5Ax-aA&chave2=K72jyVYD1IDmDwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344255-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MATA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
58991849-RODRIGUES AGUIAR PEREZ|0858926111-PAOLA ISELY BERMANA FIGAUD

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 34.652.319/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFp0LZIMWm5AX-ab&chave2=K72jyVYVD1DmDwx-EDMxKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
58991822490-JOCICLELIO CASTRO MACEDO|46761905109-JAYNE RODRIGUES AGUIAR BARBOSA|08552261141-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
JOCICLELIO CASTRO MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
JACKSON NOGUEIRA UCHOA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81300000381374

Página 4

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023
Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115540310228107

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA/PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA/PA, CEP 68143000, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DNT - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (C BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1990, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170 ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM/PA, CEP 68015715, BRASIL.

Req: 81300000381374

Página 5

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023
Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115540310228107



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2f7t0LZIMWm5Ax-4kchave2=K72jyYVD1IdmUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERUYA 79403344253-WILKE SOUZA MENEZES 01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA 00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA 03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
55999155229-JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR 00975216201-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ 06761905109-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 34.652.319/0001-13

TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA nascida em 18/08/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 512.545.812-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6084, órgão expedidor CREF - PA residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SÃO SEBASTIAO, 2711, ALDEIA, SANTARÉM/PA, CEP 68040040, BRASIL.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/01/1996 SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 862.612.742-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16395, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ROSA PASSOS, 1640, SANTÍSSIMO, SANTARÉM/PA, CEP 68010250, BRASIL.

JACKSON NOGUEIRA UCHOA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1987, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 935.638.252-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 013198, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MENDONCA FURTADO, 985 ALTOS, APTO 17, SANTA CLARA, SANTARÉM/PA, CEP 68005425, BRASIL.

GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/07/1991 casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 000.608.032-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15490, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MOAÇARA - DE 706/707 A 1113/1114, 2760, RES ÁGUA AZUL, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020460, BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA DOIS DE JUNHO, 2170, ANDAR SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-480.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81300000381374

Página 7

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023
Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115540310228107

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFzFzLZIMWm5Xx-aAaChave2=K72jYVYD1IDmUwx-EDMxKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344233-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
55999158120-JOICY REINI CASTRO|06761291010-JANE RODRIGUES AGUIAR PEREIRA|08599261131-SABARA ISELY BERLANGA VITGAUD

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 34.652.319/0001-13



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTE EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UNIDADE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL A URGÊNCIAS, UTI MÓVEL E ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE (AUDITORIA DE PRONTUÁRIOS E AIHS).

CNAE FISCAL

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01 - uti móvel
8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 27.000 (vinte e sete mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assim distribuído:

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
JOCICLELIO CASTRO MACEDO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
SABRINA FRAZAO TOLENTINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

Req: 81300000381374

Página 8

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023
Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115540310228107

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 34.652.319/0001-13

HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

JACKSON NOGUEIRA UCHOA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

Req: 81300000381374

Página 9

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023
Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115540310228107

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 34.652.319/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2fTOLZIMMUM5Ax-a&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERUYA 79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
50999158249-JOCELI CASTRO|0676105109-JAYNE SOARES AGUILAR PEREIRA|08589261131-BARBARA ISRELY BERLANGA VIGAUD

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81300000381374

Página 10

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023
Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115540310228107

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ nº 34.652.319/0001-13

SANTARÉM/PA, 10 de maio de 2023



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZIMWmW5Ax-aKchave2=K72jyVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
9399158249-JOCICLELIO CASTRO MACEDO|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ|08589261131-BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ
JOCICLELIO CASTRO MACEDO
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
ONÉSIMO HENRIQUE MARQUES BENTES
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO
WILKE SOUZA MENEZES
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA
GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD
CRISTINA MENDES DE SOUZA
WANDER MAIA DA SILVA
SABRINA FRAZAO TOLENTINO
DAVID ISAAC SERRUYA
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL
JACKSON NOGUEIRA UCHOA

Req: 81300000381374

Página 11

15/05/2023



Certifico o Registro em 15/05/2023
Arquivamento 20000884116 de 15/05/2023 Protocolo 233266763 de 15/05/2023 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 115540310228107



233266763

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	233266763 - 15/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVEN TO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324 CNPJ 34.652.319/0001-13 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 SOB N: 20000884116

EVEN TO

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000884116

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00060803240 - GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE - Assinado em 10/05/2023 às 22:13:14
Cpf: 00556358228 - CRISTINA MENDES DE SOUZA - Assinado em 12/05/2023 às 21:05:11
Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 11/05/2023 às 07:29:01
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA - Assinado em 11/05/2023 às 10:09:29
Cpf: 01691807273 - ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA - Assinado em 12/05/2023 às 12:35:57
Cpf: 02097927289 - ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES - Assinado em 10/05/2023 às 21:46:58
Cpf: 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO - Assinado em 11/05/2023 às 10:20:18
Cpf: 03438795221 - HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO - Assinado em 10/05/2023 às 21:48:02
Cpf: 06761905109 - JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ - Assinado em 10/05/2023 às 21:51:44
Cpf: 08589261131 - BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD - Assinado em 10/05/2023 às 21:50:12
Cpf: 51254581200 - TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL - Assinado em 12/05/2023 às 08:54:43
Cpf: 52730387234 - DAVID ISAAC SERRUYA - Assinado em 12/05/2023 às 10:36:05
Cpf: 55999158249 - JOCICLELIO CASTRO MACEDO - Assinado em 11/05/2023 às 11:13:12

Marcelo A. P. Cebolão

15/05/2023





233266763

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	233266763 - 15/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 15201548324 CNPJ 34.652.319/0001-13 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 SOB N: 20000884116

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000884116

Cpf: 79403344253 - WILKE SOUZA MENEZES - Assinado em 12/05/2023 às 10:03:26

Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA - Assinado em 10/05/2023 às 21:44:56

Cpf: 86261274215 - EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA - Assinado em 10/05/2023 às 21:45:49

Cpf: 92274471215 - TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA - Assinado em 11/05/2023 às 09:58:42

Cpf: 93563825220 - JACKSON NOGUEIRA UCHOA - Assinado em 12/05/2023 às 10:31:17


Marcelo A. P. Cebolão

15/05/2023



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr369-vkkt16ityAchave2=K72jYVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
93563823280-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|0056358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA PRAZAO TOLENTINO
559018688-JOCICLELIO CASTRO MACEDO|040581628-PRCS DANIEL RIBEIRO GOS MELO|0511905409-JAYNE RODRIGUES MENDES PEREZ

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 02/06/1975, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 559.991.582-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 6140, órgão expedidor CFM-CRP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA OITO, SN, CASA DOS FUNDOS, BELTERRA, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

CRISTINA MENDES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 29/07/1990, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 005.563.582-28, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06521704487, órgão expedidor DETRAN/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA GUAJARA (CJ BELA VISTA), 3223, VAL-DE-CAES, BELÉM, PA, CEP 66617170, BRASIL.

GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA naturalizada BRASILEIRA, nascida em 02/07/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF nº 000.608.032-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15490, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MOAÇARA - DE 706/707 A 1113/1114, 2760, REÁGUA AZUL, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA, CEP 68020460, BRASIL.

JACKSON NOGUEIRA UCHOA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 28/03/1987, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 935.638.252-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 013198, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MENDONCA FURTADO - DE 913/914 A 1170/1171, 985, ALTOS APT 17, SANTA CLARA, SANTARÉM, PA, CEP 68005425, BRASIL.

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 22/04/1995, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 009.752.162-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15029, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

WANDER MAIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 19/11/1993, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 015.529.442-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 14384, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 170, SANTANA, SANTARÉM, PA, CEP 68015715, BRASIL.

Req: 81400000994950

Página 1

04/09/2024

Certifico o Registro em 04/09/2024
Arquivamento 20000979908 de 04/09/2024 Protocolo 245898662 de 04/09/2024 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84131512028401



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 31/01/1996, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 862.612.742-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16395, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ROSA PASSOS - DE 446/447 A 1973/1974, SANTÍSSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68010250, BRASIL.

TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO nascido em 29/06/1989, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 922.744.712-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16006, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA LUIS BARBOSA, 2234, CARANAZAL, SANTARÉM, PA, CEP 68040420, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201548324, com sede Travessa Dois de Junho, 2170, Andar 1 Sala A, Aldeia Santarém, PA CEP 68040480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.652.319/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FLAVIO DA SILVA COSTA UMBELINO admitido neste ato nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 02/06/1995, SOLTEIRO MÉDICO, CPF nº 028.673.742-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16168, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA URUARA, 885, SANTANA, SANTARÉM PA, CEP 68015715, BRASIL.

MARCOS DANIEL BORGES MELO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 23/11/2000, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 040.581.612-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 19723, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 928, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040090, BRASIL.

JOCIMAR CARLOS PEDROSO DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 09/08/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS MÉDICO, CPF nº 181.931.702-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 80862, órgão expedidor CRM - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 02/10/1990, DIVORCIADO, MÉDICO, CPF nº 936.914.242-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 17167, órgão expedidor CRM - PA, residente e domiciliado(a) no(a) CONJUNTO MAPIRI, 3530, AV SAO SEBASTIAO APT 11 LIBERDADE, SANTARÉM, PA, CEP 68040145, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOCICLELIO CASTRO MACEDO, assim encerrada sua participação na sociedade, o mesmo não tem valores a receber.

Req: 81400000994950

Página 3

04/09/2024



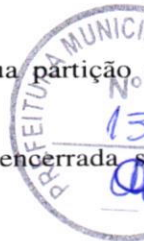
Certifico o Registro em 04/09/2024
Arquivamento 20000979908 de 04/09/2024 Protocolo 245898662 de 04/09/2024 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84131512028401

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wr3G9-vkKt16ityAchave2=K72jyYVD1IDmUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
9856382220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
50989138229-JOCICLELIO CASTRO MACEDO|04058161205-MARCOS DANIEL BORGES MELO|06761205050-JOCIMAR CARLOS PEDROSO DA SILVA
MUNICIPAL

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3jg9-vkkt16ityA&chave2=K72jyYVD1IDmUwx-EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|015529444239-WANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
5999148229-DOCTEILIO CASTRO MACEDO|04058161205-MARCOS DANIEL BORGES MELO|057619051009-JAYNE ROBERTO IGUARA AGUILAR PEREZ



Retira-se da sociedade o sócio SABRINA FRAZAO TOLENTINO, assim encerrada sua participação na sociedade, a mesma não tem valores a receber.

Retira-se da sociedade o sócio KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA, assim encerrada sua participação na sociedade, a mesma não tem valores a receber.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 28.000 (vinte e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

- JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- JACKSON NOGUEIRA UCHOA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
- WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- FLAVIO DA SILVA COSTA UMBELINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- MARCOS DANIEL BORGES MELO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

Req: 81400000994950

Página 4

04/09/2024



12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

JOCIMAR CARLOS PEDROSO DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM/PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, nacionalidade CUBANA, nascida em 14/12/1979, DIVORCIADA, MÉDICA, CPF nº 067.619.051-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO G012101-Z, órgão expedidor CGPI/DIREX, tipo de visto PERMANENTE emitido em 13/12/2016 com validade até 25/11/2025, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, nacionalidade CUBANA naturalizada BRASILEIRA nascida em 17/11/1988, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 085.892.611-3, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08589261131, órgão expedidor SSPDGPCCII - MA, residente domiciliado(a) no(a) ESTRADA UM, 1609, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

Req: 81400000994950

Página 5

04/09/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrh3G9-vkKt16tly&chave2=K72jYVD1IDmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00563558228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
529911249-JOCICLEIA CRISTINA BORGES MELO|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 34.652.319/0001-13

JOCIMAR CARLOS PEDROSO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA naturalizado BRASILEIRO nascido em 09/08/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 181.931.702-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 80862, órgão expedidor CRM SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RUI BARBOSA, 2170, ANDAR 1, ALDEIA SANTARÉM, PA, CEP 68040030, BRASIL.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA e nome fantasia SPG MÉDICOS ASSOCIADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA DOIS DE JUNHO, 2170, ANDAR SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-480.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDOS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UNIDADE DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL A URGÊNCIAS, UTI MÓVEL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE (AUDITORIA DE PRONTUÁRIOS E AIHS).

CNAE FISCAL

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01 - uti móvel
8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 26/08/2019 e seu prazo de duração indeterminado.

Req: 81400000994950

Página 8

04/09/2024



Certifico o Registro em 04/09/2024
Arquivamento 20000979908 de 04/09/2024 Protocolo 245898662 de 04/09/2024 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84131512028401

ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERBUVA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-WANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
55989198229-JOCICLEILIA CASTRO MACEDO|04058461205-MARCOS DANIEL BORGES
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrdb3g9-vkkt161tyAchave2=K72jyYVD1IDmUw_BDMXow

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: o capital social subscrito é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 28.000 (vinte e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do Brasil, assim distribuído:

- JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- CRISTINA MENDES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- JACKSON NOGUEIRA UCHOA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
- WANDER MAIA DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- DAVID ISAAC SERRUYA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- WILKE SOUZA MENEZES, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- FLAVIO DA SILVA COSTA UMBELINO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- MARCOS DANIEL BORGES MELO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- JOCIMAR CARLOS PEDROSO DA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.
- VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) integralizado.

Req: 81400000994950

Página 9

04/09/2024



Certifico o Registro em 04/09/2024
Arquivamento 20000979908 de 04/09/2024 Protocolo 245898662 de 04/09/2024 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84131512028401

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preferência de direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas produções, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelo sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Req: 81400000994950

Página 10

04/09/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3jG9-vKkT16ItYAc&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUVA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|01552944239-MANDER MAIA DA SILVA
92569825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556356228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
5809158249-JOICLELIO CASANOVA|44058861205-MARCOS DANIEL BORGES MELO|26761905909-JAYNE ROBERTO AGUILAR PEREZ

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM/PA, 26 de agosto de 2024

ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA
BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD
CRISTINA MENDES DE SOUZA
DAVID ISAAC SERRUYA
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA
FLAVIO DA SILVA COSTA UMBELINO
GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO
JACKSON NOGUEIRA UCHOA
JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ
JOCICLELIO CASTRO MACEDO
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR
KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA
MARCOS DANIEL BORGES MELO
ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES
SABRINA FRAZAO TOLENTINO
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA
VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO
WANDER MAIA DA SILVA
WILKE SOUZA MENEZES
JOCIMAR CARLOS PEDROSO DA SILVA

Req: 81400000994950

Página 11



04/09/2024

http://assinador.psecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g9-vkKt16ityA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52730387234-DAVID ISAAC SERRUYA|79403344253-WILKE SOUZA MENEZES|015529444239-WANDER MAIA DA SILVA
93563825220-JACKSON NOGUEIRA UCHOA|00556358228-CRISTINA MENDES DE SOUZA|03168435201-SABRINA FRAZAO TOLENTINO
5599915229-JOCICLELIO CASTRO MACEDO|04058161205-MARCOS DANIEL BORGES MELO|06761905109-JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ



245898662



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	245898662 - 04/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024
SOB N: 20000979908

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000979908

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00060803240 - GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE - Assinado em 28/08/2024 às 16:32:37
Cpf: 00556358228 - CRISTINA MENDES DE SOUZA - Assinado em 29/08/2024 às 16:42:14
Cpf: 00975216201 - JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR - Assinado em 27/08/2024 às 15:48:31
Cpf: 01552944239 - WANDER MAIA DA SILVA - Assinado em 26/08/2024 às 23:22:10
Cpf: 01691807273 - ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA - Assinado em 30/08/2024 às 09:18:16
Cpf: 02097927289 - ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES - Assinado em 29/08/2024 às 11:26:48
Cpf: 02867374260 - FLAVIO DA SILVA COSTA UMBELINO - Assinado em 28/08/2024 às 12:00:51
Cpf: 03168435201 - SABRINA FRAZAO TOLENTINO - Assinado em 26/08/2024 às 22:41:32
Cpf: 03438795221 - HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO - Assinado em 28/08/2024 às 18:51:23
Cpf: 04058161205 - MARCOS DANIEL BORGES MELO - Assinado em 27/08/2024 às 16:05:53
Cpf: 06761905109 - JAYNE RODRIGUES AGUILAR PEREZ - Assinado em 27/08/2024 às 17:42:21
Cpf: 08589261131 - BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD - Assinado em 29/08/2024 às 10:06:03
Cpf: 18193170210 - JOCIMAR CARLOS PEDROSO DA SILVA - Assinado em 28/08/2024 às 13:48:05
Cpf: 51254581200 - TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL - Assinado em 02/09/2024 às 08:38:21
Cpf: 52730387234 - DAVID ISAAC SERRUYA - Assinado em 28/08/2024 às 14:25:18
Cpf: 55999158249 - JOCICLELIO CASTRO MACEDO - Assinado em 03/09/2024 às 12:42:54

Karla Dias
Karla da C. Dias

1

04/09/2024



Certifico o Registro em 04/09/2024
Arquivamento 20000979908 de 04/09/2024 Protocolo 245898662 de 04/09/2024 NIRE 15201548324
Nome da empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 84131512028401



245898662



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SPG MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
PROTOCOLO	245898662 - 04/09/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201548324
CNPJ 34.652.319/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024
SOB N: 20000979908

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000979908

Cpf: 79403344253 - WILKE SOUZA MENEZES - Assinado em 30/08/2024 às 16:21:10
Cpf: 85669970268 - KATRINE NAYARA FIGUEIRA BARBOSA - Assinado em 28/08/2024 às 15:30:03
Cpf: 86261274215 - EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA - Assinado em 03/09/2024 às 13:00:30
Cpf: 92274471215 - TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA - Assinado em 28/08/2024 às 12:21:59
Cpf: 93563825220 - JACKSON NOGUEIRA UCHOA - Assinado em 28/08/2024 às 16:12:02
Cpf: 93691424287 - VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO - Assinado em 30/08/2024 às 16:22:00

Karla Dias
Karla da C. Dias

04/09/2024





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.652.319/0001-13
Razão Social: SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Endereço:

**TRAVESSA DOIS DE JUNHO, 2170 - ANDAR 1 SALA A - ALDEIA - 68.040-480 -
SANTAREM / Pará**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
CNPJ Nº 11.186.410/0001-95



DECLARAÇÃO

Declaramo para fins de comprovar junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, que a empresa SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 34.652.319/0001-13, é prestador de **SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICO-PRESENCIAL E DOCUMENTAL**, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belterra/PA, no período de Abril de 2023 a Dezembro de 2024, tendo como critério fundamental a experiência e aptidão profissional.

Declaramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com seus compromissos, tendo realizado com êxito todos os serviços de assessoria contratados, gozando de idoneidade pela sua conduta ética e comprometida com a qualidade e responsabilidade.

Belterra(PA), 04 de Novembro de 2024

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:43953433
253

EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
2024.003.20180

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde
Dec 005/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº013/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

I – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELTERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Vila Americana, 45 - Centro, Belterra - PA, 68143-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.112/0001-03 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95, com sede e foro na cidade de Belterra, Estado do Pará, localizada à Trav. Mario Cunha, representada neste ato por sua Secretária Municipal da Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, titular do RG nº 2242033, CPF/MF nº439.534.332-53, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADO(A): SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 34.652.319/0001-13, localizada na Av. Rui Barbosa, 2170, bairro: Aldeia-Santarém/PA , CEP: 68.040.030 telefone (93) 99145-5771, e-mail: spgmedicos@gmail.com neste ato representada por Jociney José Pedroso da Silva Junior CPF 009.752.162-01, RG nº15029- CRM/PA.

II – DO OBJETO:

2.1. O objeto deste Contrato é o **Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Médicos Pelo Período De 12 Meses Para Realização de procedimentos cirúrgicos onde Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra –HMB E Unidades De Saúde Do Município**, nas condições especificadas neste instrumento e no Edital nº 003/2024, a prestação de serviços na área da saúde, na especialidade de **PLANTÃO MÉDICOS DE 12 HORAS NA EMERGÊNCIA** em regime de credenciamento, a fim de atender à população de Belterra-PA, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos por Lei devidamente reconhecida por parte do respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 79, I c/c art. 74, da Lei nº 14.133/2021 – inexigibilidade de licitação e ainda demais normas legais aplicáveis ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

IV – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1. DA CREDENCIANTE/CONTRATANTE:

- 4.1.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;
- 4.1.2. Fiscalizar a correta prestação dos serviços;
- 4.1.3. Rescindir o contrato nos casos de descumprimento das obrigações contratuais firmadas, impropriedades dos serviços prestados, observado o contraditório e a ampla defesa do credenciado;
- 4.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CREDENCIADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Credenciamento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CREDENCIADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 4.1.5. Descontar, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;
- 4.1.6. Poderá o CREDENCIANTE sustar o pagamento nos seguintes casos:
 - 4.1.6.1. Descumprimento das obrigações do CREDENCIADO para com a CREDENCIANTE;
 - 4.1.6.2. Faltas sem justificativas.

4.2. DO CREDENCIADO/CONTRATADO:

- 4.2.1. Prestar serviços conforme atribuições descritas na categoria profissional específica, na lotação determinada pelo CREDENCIANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



4.2.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CREDENCIANTE;

4.2.4. Não substituir ou fazer-se substituir no cumprimento dos termos da avença, sem a anuência expressa do Credenciante.

V – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O preço avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de **R\$1.803,33 (um mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos)** mensais, estimando-se o valor global de **R\$649.198,80(seiscentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. Conforme tabela abaixo

ITEM	Especialidade/ descrição da atividade	Nº de Prof.	UNID	QTD.	Valor unitario	Total
19	PLANTÃO MÉDICOS DE 12 HORAS NA EMERGÊNCIA descrição da atividade: consultas especializadas, avaliação, consultas medicas gerais, analise de exames, emissões de laudos e atividades complementar correlatas	1	Unid	360	R\$1.803,33	R\$ 649.198,80

VALOR TOTAL: R\$ 649.198,80(seiscentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

5.2. O faturamento será realizado no final do mês e o pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

5.3. Os atendimentos que porventura tiverem que ser realizados e que não tenham sido previstos neste termo somente poderão ser realizados mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. O contratante deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

VI – DO PRAZO:

6.1. O presente contrato vigorará no período **01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse administrativo e atendendo o disposto na legislação vigente, mediante termo aditivo.

6.2. Serão admitidas hipóteses do art. 106 da Lei 14.133/2021, desde que devidamente justificadas pela administração.

VII – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

7.1. Nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei 14.133/2021, o objeto contratado será executado sob o regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, observando-se o disposto nas alíneas “a, b e c” do referido artigo, conforme especificações a seguir:

- Atuar nos locais e horários especificados, obedecendo a escala de serviços predeterminada;
- Comparecer ao seu local de trabalho, dele não se ausentando até a chegada de seu substituto, atuando ética e dignamente;
- Cumprir com pontualidade seus horários de chegada;
- Tratar com respeito os outros profissionais do setor, bem como os usuários do sistema de saúde pública deste município;
- Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, aparelhos e instrumentos colocados à disposição para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo de exemplo aos demais funcionários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



- f) Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-lo, arruiná-lo ou conspirar contra eles;
- g) Respeitar as deliberações da direção técnica;
- h) Os serviços contratados serão prestados por meio dos profissionais liberais autônomos credenciados que tiveram sua documentação apresentada no momento do credenciamento.
- i) O CREDENCIADO não poderá cobrar do usuário (município) ou de seu responsável qualquer complementação de valores dos serviços prestados;
- j) É vedado ao profissional deixar de comparecer a trabalho em horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto, salvo por justo motivo.
- k) O profissional deverá agir dentro dos princípios éticos, sempre em benefício do usuário, zelando pelo cumprimento do que determina as normas profissionais de cada classe, na busca de uma prática embasada em valores éticos, morais e dignos da profissão.

7.2. A prestação de serviços nas instituições públicas é de responsabilidade dos diretores, que responderão no âmbito das suas atribuições perante o Conselho Profissional, pelo descumprimento dos princípios éticos ou por deixar de assegurar condições técnicas de atendimento

7.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas as normas do direito privado e, no que couberem, as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que designará o(s) fiscal(is) do contrato, nos termos estabelecidos no art. 7º c/c art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.5. A prestação de serviços a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo o contratado pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

VIII – DA NOTA DE EMPENHO:

8.1. A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
10.302.0004.2072.0000.3.3.90.39.00 001 001 0 2 00

IX – DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES:

9.1. DA ALTERAÇÃO – Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no art. 124, I e II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite estabelecido no art. 125, do referido diploma legal.

9.2. DA PRORROGAÇÃO – A vigência do contrato poderá ser prorrogada por acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas, observando-se os prazos estabelecidos na Lei 14.133/2021 (arts. 106 a 114).

9.3. Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendendo ao disposto na Lei 14.133/2021.

9.4. Os registros que não caracterizarem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos do art. 136, da Lei 14.133/2021.

X - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente contrato caberá ao CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e será exercida pela comissão de fiscal de contratos nomeada através da Portaria 043/2024 de 25 de abril de 2024, que deverá comunicar ao (a) Gestor do Contrato, toda e qualquer anormalidade na execução dos serviços;

b) A gestão do contrato será exercida pelo Gestor do Contrato, a quem compete as atividades de coordenar e administrar o contrato desde o seu início até conclusão integral das obrigações nele assumidas; devendo, promover ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas neste instrumento e buscar os resultados esperados, bem como trazer benefícios e economia para a administração

XI - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

A presente avença se acha vinculada, para todos os efeitos legais, ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. O descumprimento da prestação de serviço sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital a qual faz parte integrante do presente Contrato: multa mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, que será aplicada após o regular processo administrativo, garantida a ampla defesa.
- 12.2. A multa a que se alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.
- 12.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021:
- Advertência;
 - Multa no valor de 20% (vinte por cento) ao mês sobre o valor total da contratação;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 03 (três) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo máximo disposto no §5º, do art. 156, da Lei 14.133/2021.
- 12.4. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item anterior, poderão ser aplicadas cumulativamente com sanção de multa inserta na alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da sua intimação (art. 157, da Lei 14.133/2021).
- 12.5. Caso o valor da multa aplicada ultrapasse o valor eventualmente devido pela Administração Pública ao Contratado, além da perda do valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou mediante interpelação judicial do contratado;
- 12.6. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Belterra-PA e cobrado judicialmente;
- 12.7. Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

XIII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Nos termos dos artigos 137 e 138, da Lei 14.133/2021, o contrato será extinto:
- Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto se o descumprimento decorrer de sua própria conduta;
 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, conciliação, mediação ou por intermédio do comitê de resolução de disputa, observando-se o melhor interesse da Administração Pública;
 - Por determinação arbitral, decorrente de cláusula compromissória ou compromisso arbitral ou, ainda, por decisão judicial.

XIV - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

- 14.1. As partes poderão valer-se dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, para solução de conflitos relacionados a direitos patrimoniais disponíveis, restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, bem como ao inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e, ainda, questões relativas ao cálculo de indenizações, nos termos do art. 151, caput e parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

XV – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. O presente contrato rege-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme estatuído no art. 89, da Lei 14.133/2021.

XVI- DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santarém -PA, para dirimir as omissões ou eventuais litígios oriundos do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



E, por assim estarem justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em duas vias, sendo que uma delas constituirá o processo administrativo e após lido foi em tudo aceito, sendo assinado pelos contratantes.

Digitally signed by EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

Belterra-PA, 29 de maio de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal De Saúde

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR:00975216201
Assinado de forma digital por
JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA
JUNIOR:00975216201
Dados: 2024.06.04 12:30:25 -03'00'

SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 34.652.319/0001-13
CRENCIADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.652.319/0001-13

Certidão nº: 61987550/2024

Expedição: 09/09/2024, às 22:19:13

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.652.319/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA

Nome Empresarial: SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Insc Municipal .: 5.4.57861
CNPJ: 34.652.319/0001-13
Endereço: TRV 2 DE JUNHO, 2170 - ALDEIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 48795
Emitida em: 29 de Outubro de 2024, às 08:36:48
Válida até: 27 de Janeiro de 2025
Código de Autenticidade: 2024.00487954541.300

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - EPP (SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA), CNPJ 34.652.319/0001-13, residente em TRAV. DOIS DE JUNHO, 2170 - ALDEIA - 68.040-480 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

VICENTE
RODRIGUES

FILHO:1042821
6234

Assinado de forma
digital por VICENTE
RODRIGUES

FILHO:10428216234

Dados: 2024.10.01

14:29:25 -03'00'

terça-feira, 1 outubro, 2024

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 01/10/2024 14:29:03

CONTROLE: 10011411709887

Válida até 30/12/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**
CNPJ: **34.652.319/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:11 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **BED0.E336.6C2D.16A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.652.319/0001-13
Razão Social: SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Endereço: AV RUI BARBOSA 2170 / ALDEIA / SANTAREM / PA / 68040-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112103255393457164

Informação obtida em 29/11/2024 09:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.652.319/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:26:33 do dia 25/07/2024

Válida até: 21/01/2025

Número da Certidão: 702024081195549-4

Código de Controle de Autenticidade: 5ABE34B2.1A17D696.53D956F8.68891FA1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.652.319/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:26:33 do dia 25/07/2024

Válida até: 21/01/2025

Número da Certidão: 702024081195550-8

Código de Controle de Autenticidade: F9D72B26.ED351D34.B466FFCB.2825DCD7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1908395978	NOME GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 6041399 PC PA
	CPF 000.608.032-40	DATA NASCIMENTO 02/07/1991
	FILIAÇÃO SIDNEY JOSE DOS SANTOS DUARTE MARIA VALDENICE DO NASCIMENTO DUARTE	
	PERMISSÃO B	ACC B
	CAT. HAB. E	N° REGISTRO 54743622221
	VALIDADE 22/07/2024	1ª HABILITAÇÃO 02/09/2009
OBSERVAÇÕES		
<i>Giza Daiane do N. Duarte</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÁNTAREM, PA	DATA EMISSÃO 25/07/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		61466640356 PA272460729
PARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CRISTINA MENDES DE SOUZA

CRM/UF
17525/PA

FILIAÇÃO
NOEMIA DE CASTRO SOUZA
GETEMIAS MENDES DE SOUZA

DATA DE INSCRIÇÃO
02/06/2022

VIA
01

Cristina Mendes de Souza
ASSINATURA DO POSSESSOR

A COLORIDA
em Ofício

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião
R. Alzira Wilson Dias da Fonseca, 340 - Centro - Belterra - PA - Fone: (91) 3073 0074 - cartorio@tabelionatualho.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográficada extraída
neste servente, que compare com o original. Dou fé.
Belterra, 12 de setembro de 2022.
Em testemunho da verdade

SANDRA MARA SOUSA LOPES (Escrivente)
Belo: 106A1218964
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
4688 121000009288376411080
Emo.: R\$ 6,40 Belo: R\$ 0,86 Total R\$ 7,26

CNPJ
005.563.582-28

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
1090632 / SESDEC-RO

TÍTULO DE ELEITOR
00014326312372

SERÇÃO
0157

ZONA
8095

DATA DE NASCIMENTO
29/07/1990

NACIONALIDADE
JARI-RO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELEM-PA 07/06/2022


571791

João de Mendonça Alho
ASSINATURA DO TABELIÃO DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PA
NOME WANDER MAIA DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 6370302 PC PA	
	CPF 015.529.442-39	DATA NASCIMENTO 19/11/1993
FILIAÇÃO HELIO FIGUEIRA DA SILVA LEILA MARIA MAIA DA SILVA		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 05562671255	VALIDADE 07/07/2022	1ª HABILITAÇÃO 09/08/2012
OBSERVAÇÕES		
<i>Wandaer Maia da Silva</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO
LOCAL BELEM, PA		06/11/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		51635228081 PA267669291
PARÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

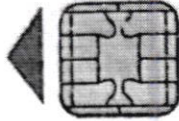


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA
SILVEIRA

CRM/UF
16541/PA



FILIAÇÃO
ROSILENA SILVEIRA DE OLIVEIRA

ANTONIO AUGUSTO GARCIA DA
SILVEIRA



DATA DE INSCRIÇÃO
05/05/2021

VIA
01

Antonio Augusto Oliveira da Silveira

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
016.918.072-73

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
6703556 / PC-PA

TÍTULO DE ELEITOR
065282471376

SEÇÃO
0042

ZONA
020

DATA DE NASCIMENTO
05/12/1994

NATURALIDADE
SANTARÉM-PA



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BELÉM-PA 14/09/2021

518632

Tereza Cristina B. Acosta

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



O presente documento confere com o original apresentado.

DOU FE, EM TTD. *J. Araújo* DA VERDADE.
Adriana Pinheiro Loureiro Araújo - Escrivente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO
No: 2194150 SERIE: A SELADO EM: 29/12/2023
COD. SEGURANCA: 051491200009156614312311

QTD.	ENCL.	FRJ	FRC
1	6.00	1.02	0.17

SELO 0.85 TOTAL 7.65

CONSULTE O SELO - HTTP://4098.TIPO.115.RP/SELO-PORTAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL - DISEM

ONÉSIMO HENRIQUE MARQUES BENTES

FILIAÇÃO
SHIRLEIDE MARQUES BENTES



DATA NASCIMENTO **07/09/1982** NATURALIDADE **SANTAREM - PA** FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR **PC/PA** OBSERVAÇÃO

Onésimo Henrique M. Bentes.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **020.979.272-89** DNI
REGISTRO GERAL **6183185** 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO **16/03/2022 10:39**
REGISTRO CIVIL
MATRÍCULA ÚNICA
065649 01 85 1992 1 00177 074 0085494 85


T. ELEITOR **064399081376** CTPS **4475014** SÉRIE **0050** UF **PA**

NIS.PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH **700006654722006**

POLEGAR DIREITO



[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PA
NOME HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO		
DOC. IDENTIDADE: ÓRG. EMISSOR/UF 5156134 PC PA		
CPF 034.387.952-21		DATA NASCIMENTO 07/12/1997
FILIAÇÃO HUMBERTO DE ABREU FRAZAO NE TIO LANA MARIA CUNHA AGUIAR		
PERMISSÃO		ACC
CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 06622114281	VALIDADE 02/07/2031	1ª HABILITAÇÃO 18/05/2016
OBSERVAÇÕES		
<i>Humberto A. A. Frazão</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 09/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		26859941331 PA282644261
PARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

FILIAÇÃO
HERMES BERLANGA PEREZ E MARTA
VICTORIA VIGAUD PILOTO

DATA NASCIMENTO 17/11/1988
NATURALIDADE SSP/MA
CUBA

OBSERVAÇÃO

Barbara Isely Berlanga Vigaud
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 08589261131
REGISTRO GERAL 072308172020-3
REGISTRO CIVIL
PORT. MINISTERIAL N. 204/2020

P-147
MA-01
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2020

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CMH
CNS

MAI810821060

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

UNICO OFICIO - TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BELTERRA, ESTADO DO PARA
Estrada Maranhão 805-8405 - Jardim Princesa, Belterra, PA - 67144-000. Tel: (91) 319-3193. www.poderjudicial.org.br



AUTENTICAÇÃO
Atestamos a presença e a autenticidade das informações contidas no original e no presente documento, emitido em Belterra, 12 de setembro de 2022. Em test. da

Regina Maria Santos dos Anjos (Oficial Substituta)
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20203210000000274160217020
Emissão: 09/08/2022 09:58:55
Emissão: 09/08/2022 09:58:55

Regina Maria Santos dos Anjos

Regina Maria Santos dos Anjos
Oficial-Substituta
CPF: 402 91.292-53





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JOCIMAR CARLOS PEDROSO DA SILVA

CRM/UF
88882/SP

Afiliação
SELMA RAIMUNDA PEDROSO DA SILVA
JOSE MARIA MOREIRA DA SILVA



CPF
181.931.702-10

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
587242774 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
005003421341

SEÇÃO
0288

ZONA
0074

DATA DE NASCIMENTO
09/08/1963

NATURALIDADE
BEL TERRA-PA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO-SP 05/07/2023

698578



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
01/02/2000 01

J. G. G. L. M.
ASSINATURA DO PORTADOR

Paulo Henrique
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.986/78

3º TABELÃO DE N.º DA COMP. REG. N.º MOCI DAS C.º

11407

AUTENTICA CARTÓRIO Q10600A0597607

14 JUN. 2024

A presente cópia reproduzida conforme o original a meu conhecimento, dou fé.

Rodrigo Lacerda Lacerda
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Rodrigo Lacerda Lacerda

EM BRANCO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
DAVID ISAAC SERRIYA

CRM/UF
15038/PA

FILIAÇÃO
MILDA FRANCO SERRIYA
ISAAC JACOB SERRIYA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/06/2019 01

David Isaac Serruya
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
527.303.872-34

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
4889839 / PC-PA

TÍTULO DE ELEITOR **SEÇÃO** **ZONA**
09057543931333 0473 0020

DATA DE NASCIMENTO **NATURALIDADE**
04/08/1992 BELÉM-PA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:
BELÉM-PA 14/06/2019

406238

Alquand...
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

TABELIONATO DE NATAS E REGISTRO CIVIL
N.º 100 - L.º 12.200 - 30.º Set. - BR. 2503/014

Autenticação
Autentico e apresento copia fotografica estraida neste momento, que comparece com o original. Dou fé em 24 de Janeiro de 2020.

TESTAMENTO
SANDRA MARA SERRIYA (Escrevente)



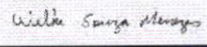
TRIBUNAL DE JUIZOS DO ESTADO DO PARÁ
Seção de Separação de Bens

AUTENTICAÇÃO
Módulo H

016.595.871

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.506/76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2211438112	NOME WILKE SOUZA MENEZES	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 5054152 PC PA
		CPF 794.033.442-53
	DATA NASCIMENTO 03/12/1984	FILIAÇÃO CLAUDIO MENEZES DE SA MARIA ELIZETE DE SOUSA SA
	N° REGISTRO 06288407370	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>
	VALIDADE 04/11/2031	ACC <input type="checkbox"/>
	1ª HABILITAÇÃO 20/11/2017	CAT. HAB. AB
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SANTAREM, PA	DATA EMISSÃO 09/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		43340412351 PA286932164
PARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
ADOLFO STUB - 8368

NOME
WILTON DA SILVA MAIA / ZULEIDE DOS SANTOS MAIA



FILIAÇÃO
WILTON DA SILVA MAIA / ZULEIDE SILVA DOS SANTOS MAIA

DATA NASCIMENTO 31/01/1996 NATURALIDADE SANTAREM - PA FATOR RH O

ORDÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO


Edson Henrique dos S. Maia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

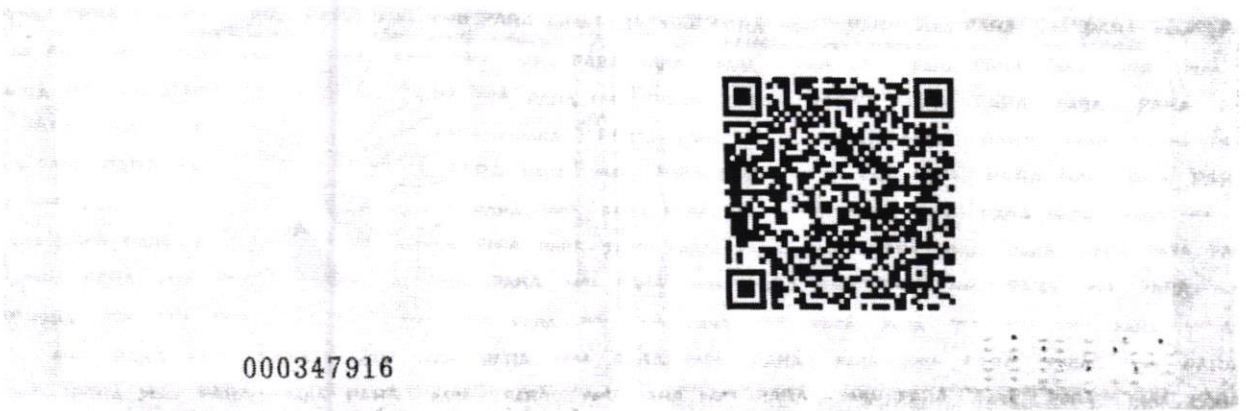
LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 062.612.742-16 DN
REGISTRO GERAL 5114627 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2021 12:24
REGISTRO CIVIL
C.NASC - 3 OF SANTAREM PA
NUM: 83265 LV: A183 FOL: 214V

T. ELEITOR 068963681292 CTPS 6267968 SERIE 0940 UF PA
RG/RP/PA/SEP 212.49996.43-2 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR 281272947090
DNH 06361384770 CNS 708609541002387



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



000347916



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

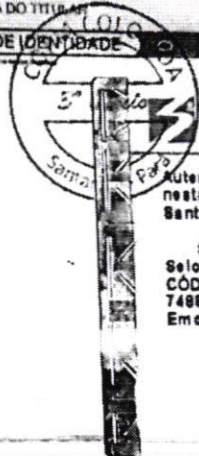
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINO DE MELO

Polígar Direto

Tardélio Torquato de Mesquita

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião

R. Manoel Wilson Dist. do Fomento, 140 - Centro - Santarém - PA - CEP: 01000-000 - Fone: (011) 3333-3333

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé Santarém, 12 de setembro de 2022.
Em testemunho de verdade
SANDRA MARIA SOUSA LOPES (Escrivente)
Selo: 10\$ 1219947
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 748812100000300631964-1980
Emol: R\$ 6,40 Selo R\$ 0,36 Total R\$ 7,26



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1040059-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2010

NOME TARDÉLIO TORQUATO DE MESQUITA

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DE MESQUITA
FRANCISCA ELZA TORQUATO DE MESQUITA

NATURALIDADE TARAUCÁ - AC DATA DE NASCIMENTO 29/06/1989

DOC ORIGEM CERTO NÁSC 9.259 FLS 207V LIV A14
01 OF ENVIRA - AM
CPF 922.744.712-15
2 VIA

CARLOS ASSIS DA SILVA
Diretor do Instituto de Identificação

P 1



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PA
NOME JACKSON WOGUEIRA UCHOA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F 4585877 PC PA		
CPF 935.638.252-20		DATA NASCIMENTO 28/03/1987
FILIAÇÃO PADLO ROBERTO DE SOUZA UCHO A LUCIA WOGUEIRA DOS SANTOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A,B
Nº REGISTRO 03622097744	VALIDADE 11/08/2031	1ª HABILITAÇÃO 23/06/2005
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Jackson Wogueira Uchoa</i>		
LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 12/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		56252585196 PA285846973
PARÁ		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1908312890

Nome: FLAVIO DA SILVA COSTA UMBELINO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2936447 MTE/PA

CPF: 028.673.742-60 DATA NASCIMENTO: 02/06/1995

RELACAO: EDILSON DE SOUZA UMBELINO
ROSA IZABEL DA SILVA COSTA

PERMISSAO: PERMISSAO ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 07286721191 VALIDADE: 27/06/2020 1ª HABILITACAO: 28/06/2019

OBSERVAÇÕES:

Flavio da Silva C. Umbelino
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSAO: 01/07/2019

ASSINATURA DO DIRETOR: 63648046815
PA265320666

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1908312890

Conselho Regional de Medicina do
Estado do Para

Fotografia tirada em 19 de 01 de 2022



CARTEIRA PROFISSIONAL DE MEDICO

Inscrição nº: 17157 em: 19/01/2022

Nome:
VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA
RIBEIRO

Filiação:
MONICA PICHARA DE OLIVEIRA
SIDOMAR RIBEIRO

Nacionalidade:
BRASILEIRO

Naturalidade:
Belem

Data do Nascimento:
02/10/1990

Diplomado pela:
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA em
13/01/2022

Identidade:
5760054 - segup/PA

CPF:
93691424287



POLEGAR DIREITO



Victor Marttan Pichara de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
34.652.319/0001-13
NOME EMPRESARIAL:
SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
WILKE SOUZA MENEZES
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
DAVID ISAAC SERRUYA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA
Qualificação:
22-Sócio



Nome/Nome Empresarial:

WANDER MAIA DA SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

JAYNE AGUILAR PEREZ

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ONESIMO HENRIQUE MARQUES BENTES

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

JACKSON NOGUEIRA UCHOA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FLAVIO DA SILVA COSTA UMBELINO

Qualificação:

22-Sócio



Nome/Nome Empresarial:
MARCOS DANIEL BORGES MELO

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
JOCIMAR CARLOS PEDROSO DA SILVA

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
HUMBERTO AUGUSTO DE ABREU FRAZAO

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
VICTOR MARTTAN PICHARA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Qualificação:
22-Sócio



Nome/Nome Empresarial:

JOCINEY JOSE PEDROSO DA SILVA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BARBARA ISELY BERLANGA VIGAUD

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

CRISTINA MENDES DE SOUZA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/10/2024 às 12:12 (data e hora de Brasília).



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.652.319/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2019
NOME EMPRESARIAL SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPG MEDICOS ASSOCIADOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV DOIS DE JUNHO	NÚMERO 2170	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A
CEP 68.040-480	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO PGMEDICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (93) 9145-8406
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 12:11:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1